



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 29 de abril de 2024

ANO LVII Nº 13.745

## Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Divisão de Compras	1
Departamento de Recursos Humanos	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15
Divisão de Cadastro Técnico	15
Divisão de Fiscalização	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	43
PROCURADORIA GERAL	43
CORREGEDORIA GERAL	44
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	45
PODER LEGISLATIVO	45
IPASP	46
ASSOCIAÇÕES	47

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024  
PROCESSO Nº 2023/566.992  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	400	Horas	Locação de equipamento de sonorização com 08 canais, conforme detalhamento técnico	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
02	500	Horas	Locação de equipamento de sonorização com 16 canais, conforme detalhamento técnico	R\$ 480,00	R\$ 240.000,00
03	400	Horas	Locação de equipamento de sonorização com 24 canais, conforme detalhamento técnico	R\$ 560,00	R\$ 224.000,00
04	300	Horas	Locação de equipamento de sonorização com 32 canais, conforme detalhamento técnico	R\$ 900,00	R\$ 270.000,00
05	30	Dia	Locação de bateria acústica completa com no mínimo 07 peças, com kit de microfonação de bateria/percussão	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 820.000,00

Lote 01 - Itens 01 a 05 - MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS - ME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Farelo, Sal e Ração para o exercício de 2024  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2024, às 8h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 26 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2023

Aquisição de etiquetas de patrimônio

Comunicamos que, por solicitação da Secretaria Municipal da Administração e Parecer da Procuradoria de Geral nº 182/2024, o procedimento licitatório acima descrito fica revogado. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21, art. 165, inciso I, alínea d.

Piracicaba, 29 de abril de 2024.

Patricia Romano Medeiros  
Pregoeira

### EXPEDIENTE DO DIA 26 de Abril de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS, RG 457937063, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SPAGNOL, RG 366032112, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA PAULA PEREZ, RG 25543134X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA PAULA RODRIGUES PERES FONSECA, RG 327550995, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRUNO HENRIQUE MOLINA SARRUGE, RG 459844350, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997, 7007/2011, 9177/2019 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG 299859472, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997, 7007/2011, 9177/2019 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAMILA RODRIGUES DE SOUZA, RG 463979072, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO- ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARLA BATISTA DE SOUZA SILVA, RG 411076279, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTARIO, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, 4064/1996 e 7321/2012, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARLA RAMOS TEODORAK, RG 581103968, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINE MIYAZAWA PERUSSI, RG 415704571, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO- ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CESAR FRANCISCO MANESCO, RG 291755380, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, referência 11-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DAIELE BALBINO DA SILVA MONTESINO, RG 401771805, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO- ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELA DOMINGUES DAVANSO, RG 479343251, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO- ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELA QUEIROZ, RG 344000904, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDITE VIEIRA SILVA DE CAMPOS, RG 350586573, para exercer o cargo efetivo de ANALISTA DE LABORATÓRIO (NIVEL SUPERIOR)-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 9175/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDSON ANDRADE, RG 192239363, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS- ESTATUTARIO, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, 4064/1996 e 7321/2012, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELISANGELA SEGALLE, RG 321772313, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELIZABETE BERTOLI, RG 302187959, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FABIANE SIVIERO PAGGIARO, RG 327747304, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GEISA LUCIA OLIVEIRA SILVA ALMEIDA, RG 588140818, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GISELE ARRUDA CRUZ, RG 29582363X, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). INGRID PEIXOTO DOS SANTOS, RG 476343550, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISABELA APRILE TORRES, RG 397841590, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ESTATUTARIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL, RG 489453211, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997, 7007/2011, 9177/2019 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO, RG 112420060, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO- ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSIANE LACERDA DO NASCIMENTO, RG 397113973, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIA CLASSERE DE OLIVEIRA, RG 57068173X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA CARNEIRO DA SILVA, RG 3373218990, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, referência 17-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA MAFFI MOREIRA BARBOSA, RG 427880002, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA SOARES LEMES CORREIA, RG 579061905, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência 18-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4068/1996, 5116/2002, 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA TIEMI MARUYA, RG 42384846X, para exercer o cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 10-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIO CESAR GOMES, RG 537190430, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KAREN GISLAINE PEDRO SAMPAIO, RG 479612547, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KARINA TOLEDO RODOVALHO NOVO, RG 302597360, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAIS CUNHA GIMENES, RG 419024463, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAIS FERNANDA VITTI, RG 449633718, para exercer o cargo efetivo de MEDICO DE PSF - 40HR, referência A-I, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LARA LEA MELLO RIBEIRO RODRIGUES, RG 349369847, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LARISSA FURONI, RG 412062707, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA PEREIRA, RG 445552359, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA VICTORIA SILVERIO, RG 521846973, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LILIANE CRISTINA BRANDAO RIGHI, RG 400849203, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANA CAMARGO TILL, RG 343226789, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANE CANDIDO DE MORAES PETRINI, RG 40385817, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARISA FERNANDA MORETTI, RG 258237569, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MIRELA POMPERMAYER, RG 400399167, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO- ESTATUTÁRIO , referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997, 7007/2011, 9177/2019 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PALOMA FELIX DOS SANTOS, RG 424531471, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULA BORZINO CORDEIRO NUNES, RG 278165915, para exercer o cargo efetivo de ANALISTA DE LABORATÓRIO (NIVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 9175/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, RG 571344124, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAQUEL GANEM RESCH, RG 199464054, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG 424804165, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, 4064/1996 e 7321/2012, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RICELIO SANTOS DA SILVA, RG 2064262-AL, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROBERTA DOS SANTOS SANTANA, RG 529434933, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). STEFANE ELLEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG 468689746, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TATIANA ARRUDA SIQUEIRA, RG 455007081, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THALES OLITTA BASSO, RG 309156361, para exercer o cargo efetivo de SOCIOLOGO-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3563/1993 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TIAGO MANSANO MOLINA, RG 346067649, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VINICIUS CODOGNOTO PEREIRA, RG 405309260, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO- ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VINICIUS GOMES DA SILVA, RG 461720218, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO- ESTATUTÁRIO , referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997, 7007/2011, 9177/2019 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VIVIANE LOPES RIBEIRO, RG 46355744X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## EXPEDIENTE do dia 25 de Abril de 2024.

## ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ROSANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA	28.483-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

## ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ALESSANDRA MONTEIRO DESSOTTI	28.537-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANGELICA DIAS DOS SANTOS	28.417-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BRUNA RAFAELA DOMINGUES VINHAS	28.416-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELE ROCHA AMARAL	28.486-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DEISE DOS SANTOS MARTINS	28.538-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELAINE FERNANDES GUIMARAES	28.544-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIANE DE SANTANA MACEDO	28.548-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GABRIELA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	28.471-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GABRIELA LOPES FERREIRA	28.415-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GABRIELI CRISTINE CARDOSO MELLO	28.514-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELA SABBADIN AGUADO	28.540-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELLA BIAGIONI ARDITO	28.546-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELLA VERDE CAMARGO	28.479-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JANAINA MATIAS CONTE ALTAFIN	28.504-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JESSICA CARLA DE OLIVEIRA DE BRITO CARVALHO	28.542-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JOICE ALBANEZ DE SOUZA	28.482-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JOSE CRISTINA SOUSA FAUSTINO LUZ	28.531-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JOSMARA ANDREA LEITE FRANZOL	28.519-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JULIA FERREIRA	28.549-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JUSSARA PEREIRA DE PROENÇA	28.507-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LAIS FERNANDA BARBOSA TIBURCIO	28.510-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LARISSA MAICHAKI CANILLIERO	28.475-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LARISSA PRISCILA DE ARAUJO CARVALHO	28.418-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUANDA DE FATIMA CLAUDINO DE MELLO	28.529-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCAS HERNANDES NUNES	28.419-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCIANE PINTO DE CARVALHO	28.541-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MANUELA CRUZ MARMOL FAUSTO	28.523-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN	28.473-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MAYARA FERNANDA RODRIGUES DOS REIS BOTTENE	28.547-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MONIQUE VIANA DA SILVA	28.545-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PATRICIA DANIELE RODRIGUES GASPAR	28.420-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAYANE CARLOTA FERNANDES CHIMACHI	28.509-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
REGIANE DE FATIMA SANTOS	28.543-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VANESSA BEATRIZ LOVADINE	28.539-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAROLINE MIRETZKI KOENE	28.426-2	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
HELEN APARECIDA GROPO	28.427-0	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ANA PAULA PREVITALI DE TOLEDO	28.414-9	Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CARLA RODRIGUES DE CASTRO	28.411-1	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Admissão
CLAYTON DANIEL MASQUINETTO	28.493-9	Economista	Secretaria Municipal de Finanças	Admissão
EMERSON DE TOLEDO	28.413-0	Analista Programador	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GILMAR GALDINO DA SILVA	28.506-4	Psicólogo	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Admissão
LETICIA PEREIRA DAMILANO	28.525-0	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Admissão
MARIANA PRATI FIGUEIREDO	28.522-6	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Admissão
MARINALVA SANTOS SANTANA	28.503-0	Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PATRICIA DA SILVA ALVES	28.410-6	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Admissão
ROBERTA MONTANHERI	28.524-2	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Admissão
STELLA MARIS CRAVO SANCHES	28.502-1	Agente Fiscal de Rendias	Secretaria Municipal de Finanças	Admissão
THAISSA ELIZANDRA SANTOS	28.505-6	Psicólogo	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Admissão
VALDERLI APARECIDA DE MORAES	28.521-8	Assistente Social	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VALQUIRIA CRISTINA GONÇALVES	28.412-2	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Admissão

INDEFERIDO tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria
MIRELI CRISTIANE MOSSOLINE	14.071-1	Escriturário	Procuradoria Geral

Luís Fernando Dagnone Cassinelli  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2023  
PROCESSO Nº 34.015/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Estojo	Tinta aquarela 12 cores	R\$ 4,95	R\$ 99.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 99.000,00

Item 01 – ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2023  
 PROCESSO Nº 34.015/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	5.000	Conjunto	Tinta facial	R\$ 18,14	R\$ 90.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 90.700,00

Item 02 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2023  
 PROCESSO Nº 34.015/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	15.000	Pote	Tinta guache escolar com 250g	R\$ 3,03	R\$ 45.450,00
				TOTAL DA	R\$ 45.450,00
				ATA:	

Item 03 – S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 126/2024**  
 Aquisição de bombas de ar manuais

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM(NS)	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.	19,30

Piracicaba, 25 de abril de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
 Secretário Municipal de Educação

## COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa **VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**, situada na Rua Jose Bonifácio, 1402 – sala 01, Pirassununga - SP, CNPJ 15.403.734/0001-99, penalidade de multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato 378/23 bem como impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01(um) ano, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 128.283/2022 – Pregão Eletrônico 578/2022.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 15 de Março de 2024.

  
**Bruno Cesar Roza**  
 Secretário Municipal de Educação

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)****MUNICÍPIO:** PIRACICABA**PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2024

<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>Acumulado</b>	<b>DESPESAS DO ENSINO</b>	<b>Acumulado</b>
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	79.719.972,74	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.524.171,53
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	14.866.046,37	12.361 - Ensino Fundamental	68.070.678,29
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	92.134.281,72	12.365 - Educação Infantil	77.640.685,53
Imposto de Renda Retido na Fonte	34.750.550,76	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.696.373,68	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	<b>0,00</b>	<b>( = ) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>148.235.535,35</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	-	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	6.580.821,65
Fundo de Participação dos Municípios	35.459.014,77	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	419.834,54	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	<b>0,00</b>	<b>( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>141.654.713,70</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	157.384.074,52	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	60.475.198,67
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	108.077.781,85	<b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>202.129.912,37</b>
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.035.289,43	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>38,17%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>529.543.220,38</b>		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	15.102.764,81	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.194.284,80	Despesas realizadas com recursos do FUNDEB	67.138.787,47
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>92,49%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	72.588.186,11	Despesas com profissionais da Educação - FUNDEB	55.929.993,92
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	508.204,94	Aplicação nos profissionais da Educação - FUNDEB	<b>77,05%</b>
Recursos complementares do FUNDEB (VAAR)	1.656.379,17		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>91.049.819,83</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>620.593.040,21</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>171.135.260,81</b>

Bruno César Roza  
Secretário(a) da Educação

Luciano Santos Tavares de Almeida  
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan  
Técnica em Contabilidade

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE****Página: 2**MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, e de outro lado a instituição de ensino, ESCOLA DA SAÚDE DE PIRACICABA S/S LTDA - ESAUP, visando estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios obrigatórios curriculares.

Pelo presente instrumento particular de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Augusto Muzilli Junior, portador do CPF nº 001.028.348-06. CRM nº31966 - SP, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba/SP, e de outro lado a ESCOLA DA SAÚDE DE PIRACICABA, por meio de sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.705.145/0001-01, situada na Rua BENJAMIN CONSTANT, 1486, no bairro - CENTRO, nesta cidade de PIRACICABA / SP., a seguir denominada simplesmente Instituição de Ensino, neste ato representado pelo Sr. Vera Aparecida Thomazini Callovi, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.297.589, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.506.608-08, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, mediante autorização contida na Lei Municipal Nº 9.969, de 11 de outubro de 2023, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios obrigatórios pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, aos estudantes mantidos pela ESAUP, regularmente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalismo que complementa o processo ensino-aprendizagem e cuja carga horária é requisito curricular para obtenção de diploma.

§ 1º. O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e calendários escolares, pela própria instituição de ensino, visando a integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano,

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/053168 e o código HJ00W714.

**Página: 3**

cabendo ao Município ceder o espaço aos estagiários onde ocorrerão cenários de práticas, dos quais as instituições muitas vezes não dispõem, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

§ 2º. Aplicam-se integralmente ao presente termo de cooperação os dispositivos da Lei Municipal nº 9.969, de 11 de outubro de 2023 e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no que tange estágios obrigatórios, sendo que o presente não irá gerar quaisquer despesas ao orçamento municipal, não havendo qualquer tipo de repasse de recursos ou mesmo custeio de bolsa auxílio ou vale transporte aos estagiários.

§ 3º. Os estágios previstos neste termo de cooperação serão realizados nas dependências da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em unidades indicadas previamente pela Secretaria em que for celebrado.

§ 4º. Para fins de custeio do programa e oferta de acesso aos estagiários às dependências e unidades municipais sem que haja ônus dos cofres públicos, os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade das partes e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo.

§ 5º. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, para bem atender à finalidade do presente termo de cooperação, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes – estagiários, todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio.

§ 6º. A **orientação** do estágio, em seus aspectos, é realizada exclusivamente pela instituição de ensino por meio do professor orientador ou preceptor, sendo este o responsável pelo aluno junto ao Curso ou Coordenação da Unidade de Ensino. A supervisão do estágio pela parte concedente é realizada exclusivamente por meio do supervisor de estágio que é o responsável pelo estagiário junto à parte concedente do estágio.

§ 7º. Os estágios deverão ser realizados nas unidades da secretaria em que a cooperação vier a ser celebrada, indicadas e disponibilizadas pelo responsável da pasta, após manifestação das respectivas Coordenações, cabendo aos Supervisores de Estágio o encaminhamento regular de seus estagiários.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO**

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/053168 e o código HJO0W714.



**Página: 4**

PIRACICABA e o estudante, com interveniência obrigatória da instituição de ensino por meio do(a) Coordenador(a) do Curso, onde o estagiário-estudante esteja vinculado.

§ 1º. O Termo de Compromisso deverá ser acompanhado do Plano de Estágio com descrição das atividades a serem realizadas pelo estagiário.

§ 2º. Os Termos de Compromisso de Estágio deverão fazer referência expressa ao presente termo de cooperação, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

§ 3º. Caberá à instituição de ensino estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:**

a) Ceder aos estudantes – estagiários, o campo de estágio adequado e convencionado entre as partes e previsto no Plano de Estágio;

b) Verificar e acompanhar assiduidade e pontualidade do estudante estagiário, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico;

c) Proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível de desempenho técnico dos estudantes – estagiários;

d) Atuar em conjunto com a instituição de ensino, na avaliação final dos estudantes – estagiários referentes às atividades executadas no decorrer do estágio.

e) Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação e programas que celebram este termo;

f) Disponibilizar as instalações e equipamentos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação, conforme Plano de Atividades de Integração Ensino-Pesquisa-Serviço-Comunidade anexo a este termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

a) Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes – estagiários, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio;

b) Elaborar em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a programação técnica do estágio contribuindo de forma corresponsável com a gestão dos serviços prestados aos contribuintes, visando qualificar a atenção prestada, incluindo apoio à elaboração de ações a fim de melhorar indicadores regionais;

**Página: 5**

c) Comunicar imediatamente à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes – estagiários, seja qual for o motivo, inclusive na conclusão de curso;

d) Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes nas dependências públicas, definindo professor(es) orientadores da instituição de ensino e/ ou preceptores responsáveis para cada cenário de prática e fornecendo recursos humanos, docentes supervisores de Estágio, para orientação das atividades práticas a serem desenvolvidas. A periodicidade será estabelecida no Plano de Estágio, anexo a este termo, e deve ser estabelecida conforme natureza das atividades realizadas e das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;

e) Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e territórios nos quais atua, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, envidando esforços junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como junto à iniciativa privada, objetivando a consecução de recursos destinados a subsidiar a realização de estágio curricular dos seus alunos;

f) garantir que seus alunos atuem de forma condizente com o ambiente de serviço público, seguindo às regras e normas internas e se responsabilizando quando informados se houve desvio de conduta por parte dos estagiários, bem como repor materiais permanentes, insumos (luvas, copos e toalhas descartáveis) colocados à disposição pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, que forem danificados e/ou inutilizados pelos estagiários e/ou professores durante as atividades de estágio;

g) Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social;

h) Fomentar ações de valorização e formação voltada para profissionais da rede, tais como: inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptoria, dentre outros, que deverão estar explicitados no plano anexo do presente termo;

i) Contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação, com base nas necessidades regionais;

j) Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;

k) Realizar ações de assistência estudantil quando o campo de prática for de difícil acesso.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS:**

a) Comprometer-se com a formação dos profissionais em consonância com as diretrizes de cada curso e sua grade curricular.

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/053168 e o código HJO0W714.

**Página: 6**

b) Comprometer-se com o respeito à diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança dos usuários da rede pública tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com as Secretarias Municipais e Instituições de Ensino, desde que estejam nos termos do planejamento acadêmico semestral e/ou do calendário acadêmico.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade da instituição de ensino e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo, que poderão ser repactuados e redirecionados de acordo com as necessidades do Município em periodicidade anual, sem alteração das disposições contidas no presente termo, não implicando o presente termo em qualquer transferência de recursos do erário público.

§ 1º. A contrapartida deverá estar em consonância com a estrutura de serviços, ações e programas do município e seu cumprimento e execução pela instituição de ensino serão atestados pelos gestores locais e de cada pasta.

§ 2º. Nos casos em que a celebração de termos de estágio envolvam a Secretaria de Saúde e o SUS, deverão ser observados os padrões e normativas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e ANVISA, tendo como diretriz a Portaria Normativa do MEC N° 16, de 25 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento de termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado quantas vezes se façam necessárias por interesse de ambas as partes.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

O presente Termo Cooperação para Concessão de Estágios Obrigatórios, poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo expirado o prazo de vigência inicial disposto na

**Página: 7**

cláusula oitava, por qualquer Parte, sem justo motivo, mediante comunicação prévia enviada com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que acarrete multa à Parte denunciante.

§ 1º. O presente instrumento poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

§ 2º. As contrapartidas e o acesso aos serviços e as definidos nos anexos e Planos de Atividades deverão ser mantidos por até seis meses após a denúncia oficial do termo, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ÉTICA E COMPLIANCE**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba garante que os pagamentos ou outras coisas de valor fornecidas pela Instituição de Ensino sob este acordo serão usados em benefício da própria ou dos funcionários desta em geral e não em benefício próprio de qualquer indivíduo que possa influenciar na concessão de vagas aos alunos da Instituição de Ensino.

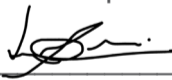
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

O foro competente para dirimir questões oriundas deste termo, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o da Comarca de Piracicaba/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro. E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Dr Augusto Muzilli Junior

Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Vera Aparecida Thomazini Callovi  
ESCOLA DA SAÚDE DE PIRACICABA

Testemunhas:



Nome: ROSEMEIRE MARTINELLI  
RG: 20.806.605-6  
CPF: .096.019.528-96

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## TERMO DE CONTRAPARTIDA

A ESCOLA DA SAÚDE DE PIRACICABA - ESAUP, por meio de sua unidade inscrita no CNPJ nº 05.705.145/0001-01, situada na rua Benjamin Constant, 1486 - Centro - CEP 13.400-053 - Piracicaba / SP, denominada simplesmente ESAUP, neste ato representada por sua dirigente, VERA APARECIDA THOMAZINI CALLOVI, portadora do RG 14.297.589 e do CPF 056.506.608-08, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRAPARTIDA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, mediante autorização contida na Lei Municipal nº 9.969, de 11 de outubro de 2023 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

- 1.- A Instituição de Ensino se responsabiliza e compromete a fornecer todos os EPIs e descartáveis necessários aos alunos estagiários conforme normas de biossegurança vigente.
- 2.- Estamos à disposição para participação em campanhas da área da saúde, promovidas pela Secretaria da Saúde, contribuindo com atividades e orientações na área da enfermagem.
- 3.- Estamos à disposição para participação em campanhas externas, orientação e busca ativa em demandas necessárias em relação a secretaria da saúde do município.

É de grande valia a parceria estabelecida com a Secretaria da Saúde do Município, pois garante oportunidade de aprendizagem e desenvolvimento do aluno estagiário.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vera', written over a horizontal line.

VERA APARECIDA THOMAZINI CALLOVI



## Assinaturas do documento

"ESAUP concessão de Estágios Obrigatórios "



Código para verificação: **HJO0W7I4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AUGUSTO MUZILLI JUNIOR** (CPF: 001.XXX.348-XX) em 26/04/2024 às 07:02:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/053168**

e o código **HJO0W7I4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 92/2024**

Objeto: Aquisição de pneus novos para SAMU e SITSS.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	PIETRO E-COMMERCE LTDA	220,00
02	PIETRO E-COMMERCE LTDA	210,00
03	PIETRO E-COMMERCE LTDA	300,00
04	ZEUS COMERCIAL EIRELI	282,00
05	PIETRO E-COMMERCE LTDA	600,00
06	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	201,99
07	ZEUS COMERCIAL EIRELI	318,00
08	ZEUS COMERCIAL EIRELI	231,00
09	PIETRO E-COMMERCE LTDA	300,00
10	PIETRO E-COMMERCE LTDA	600,00
11	PIETRO E-COMMERCE LTDA	500,00
12	PIETRO E-COMMERCE LTDA	358,00
13	PIETRO E-COMMERCE LTDA	370,00
14	PIETRO E-COMMERCE LTDA	320,00

Piracicaba, 23 de abril de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 052.924/2.024

Interessado: LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE  
ASSUNTO: Revisão/Atualização Cadastral**COMUNICADO**

O presente comunicado visa informar quanto à esclarecimentos perante à solicitação de Revisão de Lançamento do Protocolo nº 052.924/2.024.

A municipalidade recentemente está passando pelo aprimoramento no fornecimento de serviços de protocolamento por meio digital através do Projeto denominado Prefeitura Sem Papel, o qual pode ser acessado pelo link: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>No caso em específico, o assunto remete a atualização cadastral de empresa, logo, o assunto a ser utilizado e dispo- nível na plataforma para tal tipo de solicitação de remeter ao denominado de "Revisão/Atualização cadastral de Profissionais Autônomos, MEI's ou Empresas", no qual a relação de serviços e respectivas documentações necessárias e informações se encontra disponível no site da municipalidade através da Carta de Serviços (<https://piracicaba.sp.gov.br/carta-de-servicos/>). As solicitações devem ser realizadas de forma individualizada, atendendo assim, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

As solicitações também podem ser realizadas presencialmente no endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Térreo 2 – Praça de Atendimento, preferencialmente munido dos arquivos já em formato digital, os quais se encontram submetidos as mesmas condições acima informadas. Ressaltamos que assunto inicialmente aberto o protocolo nº 052.924/2.024 não possui a finalidade solicitada, logo após ciência (confirmação de leitura) o mesmo será arquivado. Portanto, devendo ser abertas as solicitações conforme instrução acima quanto ao assunto e documentos solicitados no ato da abertura.

Sem mais, nos encontramos à disposição.

Piracicaba, 25 de Abril de 2024

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 171980/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/04/2024: Auto de Infração Nº 81802 e 81811.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

TIV DE ALMEIDA TRANSPORTES EPP

RUA/AVN MONTE AZUL , 164 - BAIRRO TAQUARAL - PIRACICABA - SP CEP 13423-500 -CNPJ 18.288.014/0001-18 - CPD 642894 - OS 1593/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 122 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 129742/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/04/2024: Auto de Infração Nº 81814 (fls. 49).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/04/2024

CONTRIBUINTE:

GTERRA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

RUA/AVN JAMILE JAPUR , 40 - BAIRRO JARDIM NOVA IGUACU - PIRACICABA - SP CEP 13423-030 -CNPJ 01.209.732/0001-59 - CPD 632367 - OS 1635/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº123 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 139970/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/04/2024: Auto de Infração Nº 81753 e 81807.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/04/2024

CONTRIBUINTE:

TRANSPORTES TORINO LTDA

RUA/AVN EUGENIO LOSSO, 785 - BAIRRO UNILESTE - PIRACICABA - SP CEP 13422-180 -CNPJ 08.636.051/0003-88 - CPD 619818 - OS 1249/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 124/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 46410/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/04/2024: Auto de Infração Nº 81805.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

CLESIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ME

RUA/AVN RIBEIRAO PRÉTO, 433 - BAIRRO SAO JORGE - PIRACICABA - SP CEP 13413-007 -CNPJ 17.750.307/0001-02 - CPD 627522 - OS 1412/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 125/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 173498/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/04/2024: Auto de Infração Nº 81794.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

E M ROSSI PLANEJADOS ME

RUA/AVN FRANCISCO FARIA, 158 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-285 -CNPJ 19.191.934/0001-86 - CPD 630030 - OS 1414/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 126/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 126994/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81784.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

PRIMORDIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME

RUA/AVN ADOLFO FERAZ, 351 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13412-219 -CNPJ 17.272.021/0001-69 - CPD 629525 - OS 1384/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 127/2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 47480/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81782 e Auto de Infração 81783.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

ALVES & TABAI LTDA ME

RUA/AVN CAPITAO EMIDIO, 567 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-040 -CNPJ 17.648.112/0001-56 - CPD 627545 - OS 1383/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 128 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 144028/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024, Auto de Infração Nº 81785.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

LUCAS JAIR GALVÃO FERREIRA ME

RUA/AVN DA GLORIA, 2549 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13401-040 -CNPJ 18.997.803/0001-28 - CPD 629637 - OS 1386/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 129/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 77053/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81786.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

CONSTRUMAIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP

RUA/AVN FELICIO NALIN, 1003 - BAIRRO JARDIM MARIA CLÁUDIA - PIRACICABA - SP CEP 13408-011 -CNPJ 18.051.327/0001-58 - CPD 628222 - OS 1387/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 130/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 58492/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/04/2024:Auto de Infração Nº 81810.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

DISA COMERIO DE MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME RUA/AVN ARY BARROSO, 246 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP

CEP 13411-034 -CNPJ 17.880.722/0001-80 - CPD 627814 - OS 1250/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 131 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 208283/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/04/2024: Auto de Infração Nº 81815(fl. 25).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/04/2024

CONTRIBUINTE:

JOSE MARIA VALENCIO ME

RUA/AVN IRINEU OLIVEIRA DINIZ , 68 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP CEP 13414-134 -CNPJ 21.571.059/0001-00 - CPD 633985 - OS 1633/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/1/1>



**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 132/2024**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
564275/2023	DALVA MORAES BERNARDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30005/2024	JOVIANO DE ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
566733/2023	WAGNER RANGEL DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28532/2024	WILMA PAREIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 133 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 188756/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/04/2024: Auto de Infração N° 81816 (fls. 32) e Auto de Infração N° 81817 (fls. 33).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/04/2024

CONTRIBUINTE:  
D. MOREIRA COLCHÕES ME  
RUA/AVN COTIA , 146 - BAIRRO PARQUE PRIMEIRO DE MAIO - PIRACICABA - SP CEP 13425-310  
-CNPJ 21.121.642/0001-19 - CPD 633634 - OS 1636/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 134/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 129742/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/04/2024: Auto de Infração N° 81818 (fls. 51).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25/04/2024

CONTRIBUINTE:  
GTERRA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA  
RUA/AVN JAMILE JAPUR , 40 - BAIRRO JARDIM NOVA IGUACU - PIRACICABA - SP CEP 13423-030  
-CNPJ 01.209.732/0001-59 - CPD 632367 - OS 1635/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 135/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 208283/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/04/2024: Auto de Infração N° 81819 (fls. 27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

CONTRIBUINTE:  
JOSE MARIA VALENCIO ME  
RUA/AVN IRINEU OLIVEIRA DINIZ , 68 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP CEP 13414-134  
-CNPJ 21.571.059/0001-00 - CPD 633985 - OS 1633/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 136/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 50694/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/04/2024: Auto de Infração N° 81826 e Auto de Infração 81827.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

CONTRIBUINTE:  
ELETROTECNICA MOTOMAO LTDA ME  
RUA/AVN ANTONIO RUFINO , 339 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13412-216  
-CNPJ 17.669.648/0001-58 - CPD 627580 - OS 1607/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 137/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 134764/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/04/2024: Autos de Infração N° 81824 e 81825.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

CONTRIBUINTE:  
LAURINDA DA CRUZ FUSTAINO  
RUA/AVN PAULO DOMINGOS BONILHA , 141 - BAIRRO PARQUE CONCEIÇÃO II - PIRACICABA - SP  
CEP 13412-415 -CNPJ 19.030.817/0001-30 - CPD 629702 - OS 1604/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 138/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 41400/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/04/2024: Auto de Infração Nº 81822 e 81823.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

CONTRIBUINTE:

CASA DOM PEDRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

RUA/AVN LUIZ RALF BENATTI, 1053 - BAIRRO MARIO DEDINI - PIRACICABA - SP CEP 13412-304 -CNPJ 17.648.413/0001-80 - CPD 627433 - OS 1605/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**1- Cuide da sua calçada!  
Evite multas!**

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



**2- Plante uma árvore!**  
Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

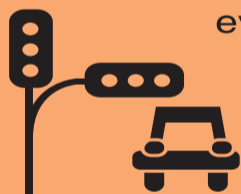
**3- Não faça massa de construção no asfalto!**

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



**10- Respeite os sinais de trânsito!**

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

**4- Não desperdice água!**

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



**9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!**

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

**5- Recicle o lixo da sua casa!**

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



**8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?**

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



**7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!**

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

**6- Lixo é no lixo!**

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 24/04/2024	PÁGINA: 1	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.533.177.000,00</b>	<b>2.533.177.000,00</b>	<b>2.644.741.010,51</b>	<b>111.564.010,51</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>732.920.000,00</b>	<b>732.920.000,00</b>	<b>794.757.972,65</b>	<b>61.837.972,65</b>
Impostos	648.101.000,00	648.101.000,00	702.055.986,92	53.954.986,92
Taxas	84.321.000,00	84.321.000,00	92.700.976,42	8.379.976,42
Contribuição de Melhoria	498.000,00	498.000,00	1.009,31	(496.990,69)
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>67.680.000,00</b>	<b>67.680.000,00</b>	<b>78.936.781,23</b>	<b>11.256.781,23</b>
Contribuições Sociais	67.680.000,00	67.680.000,00	78.936.781,23	11.256.781,23
Contribuições Econômicas				
Contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública				
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>33.028.000,00</b>	<b>33.028.000,00</b>	<b>110.786.679,10</b>	<b>77.758.679,10</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Município	3.678.000,00	3.678.000,00	2.173.471,05	(1.504.528,95)
Valores Mobiliários	29.350.000,00	29.350.000,00	100.005.937,18	70.655.937,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais			8.607.270,87	8.607.270,87
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>				
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>				
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>350.956.500,00</b>	<b>350.956.500,00</b>	<b>341.376.246,33</b>	<b>(9.580.253,67)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.282.904.000,00</b>	<b>1.282.904.000,00</b>	<b>1.247.835.858,33</b>	<b>(35.068.141,67)</b>
Transferências da União e de suas Entidades	317.311.000,00	317.311.000,00	356.198.490,73	38.887.490,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	702.393.000,00	702.393.000,00	652.799.620,10	(49.593.379,90)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	1.182.176,10	(17.823,90)
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas	262.000.000,00	262.000.000,00	237.655.571,40	(24.344.428,60)
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>65.688.500,00</b>	<b>65.688.500,00</b>	<b>71.047.472,87</b>	<b>5.358.972,87</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.936.500,00	34.936.500,00	36.945.216,59	2.008.716,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	757.000,00	757.000,00	1.916.101,64	1.159.101,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00		(1.000,00)
Demais Receitas Correntes	29.994.000,00	29.994.000,00	32.175.616,02	2.181.616,02
Multas e juros de mora das receitas de capital			10.538,62	10.538,62
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>91.673.000,00</b>	<b>91.673.000,00</b>	<b>16.826.158,68</b>	<b>(74.846.841,32)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>78.502.000,00</b>	<b>78.502.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>(78.242.000,00)</b>
Operações de Crédito Internas	78.502.000,00	78.502.000,00	260.000,00	(78.242.000,00)
Operações de Crédito Externas				
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.401.000,00</b>	<b>2.401.000,00</b>	<b>2.921.643,00</b>	<b>520.643,00</b>
Alienação de Bens Móveis	2.401.000,00	2.401.000,00	2.921.643,00	520.643,00
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>			<b>1.246.527,77</b>	<b>1.246.527,77</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>10.763.000,00</b>	<b>10.763.000,00</b>	<b>12.397.987,91</b>	<b>1.634.987,91</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.163.000,00	3.163.000,00	4.045.547,42	882.547,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.600.000,00	7.600.000,00	8.011.809,45	411.809,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas			340.631,04	340.631,04
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>		<b>(7.000,00)</b>
Integralização do Capital Social				
Demais Receitas de Capital	7.000,00	7.000,00		(7.000,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>2.661.567.169,19</b>	<b>36.717.169,19</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>2.661.567.169,19</b>	<b>36.717.169,19</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>		<b>382.969.021,94</b>		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>3.007.819.021,94</b>	<b>2.661.567.169,19</b>	<b>(346.251.852,75)</b>
<b>SALDOS DE EX. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>312.351.127,31</b>			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro	312.351.127,31			
Reabertura de créditos adicionais				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 24/04/2024			PÁGINA: 2
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.397.024.800,00</b>	<b>2.677.822.600,68</b>	<b>2.480.293.962,59</b>	<b>2.357.846.376,04</b>	<b>2.334.712.346,64</b>	<b>197.528.638,09</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.857.100,00	1.176.785.063,43	1.125.229.877,23	1.123.236.844,94	1.113.037.703,91	51.555.186,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.960.000,00	13.156.000,00	11.759.337,48	11.759.337,48	11.759.337,48	1.396.662,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.207.700,00	1.487.881.537,25	1.343.304.747,88	1.222.850.193,62	1.209.915.305,25	144.576.789,37
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>173.278.100,00</b>	<b>277.829.321,26</b>	<b>62.194.432,92</b>	<b>35.931.493,88</b>	<b>35.826.790,74</b>	<b>215.634.888,34</b>
INVESTIMENTOS	173.278.100,00	277.829.321,26	62.194.432,92	35.931.493,88	35.826.790,74	215.634.888,34
INVERSÕES FINANCEIRAS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>5.545.000,00</b>	<b>2.520.000,00</b>				<b>2.520.000,00</b>
RESERVA DO RPPS	<b>28.681.000,00</b>	<b>28.681.000,00</b>				<b>28.681.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.604.528.900,00</b>	<b>2.986.852.921,94</b>	<b>2.542.488.395,51</b>	<b>2.393.777.869,92</b>	<b>2.370.539.137,38</b>	<b>444.364.526,43</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>20.321.100,00</b>	<b>20.966.100,00</b>	<b>19.953.685,45</b>	<b>19.953.685,45</b>	<b>19.902.767,17</b>	<b>1.012.414,55</b>
Amortização da Dívida Interna	20.321.100,00	20.966.100,00	19.953.685,45	19.953.685,45	19.902.767,17	1.012.414,55
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	20.321.100,00	20.966.100,00	19.953.685,45	19.953.685,45	19.902.767,17	1.012.414,55
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>3.007.819.021,94</b>	<b>2.562.442.080,96</b>	<b>2.413.731.555,37</b>	<b>2.390.441.904,55</b>	<b>445.376.940,98</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			<b>99.125.088,23</b>			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>3.007.819.021,94</b>	<b>2.661.567.169,19</b>	<b>2.413.731.555,37</b>	<b>2.390.441.904,55</b>	<b>445.376.940,98</b>
RESERVA DO RPPS						

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.619.287,92</b>	<b>107.646.903,96</b>	<b>91.703.467,80</b>	<b>91.703.467,80</b>	<b>14.861.617,69</b>	<b>2.701.106,39</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.619.287,92	107.646.903,96	91.703.467,80	91.703.467,80	14.861.617,69	2.701.106,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>556.909,98</b>	<b>38.794.997,13</b>	<b>36.486.827,03</b>	<b>36.486.827,03</b>	<b>2.719.447,37</b>	<b>145.632,71</b>
INVESTIMENTOS	556.909,98	38.794.997,13	36.486.827,03	36.486.827,03	2.719.447,37	145.632,71
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
<b>TOTAL</b>	<b>2.176.197,90</b>	<b>146.441.901,09</b>	<b>128.190.294,83</b>	<b>128.190.294,83</b>	<b>17.581.065,06</b>	<b>2.846.739,10</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>14.769.225,30</b>	<b>14.645.232,89</b>	<b>123.992,41</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.271.350,45	9.205.186,24	66.164,21	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.497.874,85	5.440.046,65	57.828,20	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>51.553,97</b>	<b>51.553,97</b>		
INVESTIMENTOS		1.636,20	1.636,20		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		49.917,77	49.917,77		
<b>TOTAL</b>		<b>14.820.779,27</b>	<b>14.696.786,86</b>	<b>123.992,41</b>	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**Aspectos Relevantes das Demonstrações Contábeis:**

1.1 Conforme DCASP da STN - Parte V página 7, no Balanço Orçamentário as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções.

MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Assinado de forma digital por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.25 08:46:43 -03'00'

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890  
Assinado de forma digital por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 10:04:19 -03'00'

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 10:16:50 -03'00'

Base de Informações referente à 08/03/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 25/04/2024	PÁGINA: 1	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.099.607.000,00</b>	<b>2.099.607.000,00</b>	<b>2.196.507.900,89</b>	<b>96.900.900,89</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>732.920.000,00</b>	<b>732.920.000,00</b>	<b>794.757.972,65</b>	<b>61.837.972,65</b>
Impostos	648.101.000,00	648.101.000,00	702.055.986,92	53.954.986,92
Taxas	84.321.000,00	84.321.000,00	92.700.976,42	8.379.976,42
Contribuição de Melhoria	498.000,00	498.000,00	1.009,31	(496.990,69)
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública				
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>26.220.000,00</b>	<b>26.220.000,00</b>	<b>91.979.139,07</b>	<b>65.759.139,07</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Município	3.658.000,00	3.658.000,00	2.151.725,67	(1.506.274,33)
Valores Mobiliários	22.562.000,00	22.562.000,00	81.220.142,53	58.658.142,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais			8.607.270,87	8.607.270,87
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>				
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>				
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>0,06</b>	<b>(111.999,94)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.282.904.000,00</b>	<b>1.282.904.000,00</b>	<b>1.245.576.126,64</b>	<b>(37.327.873,36)</b>
Transferências da União e de suas Entidades	317.311.000,00	317.311.000,00	353.938.759,04	36.627.759,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	702.393.000,00	702.393.000,00	652.799.620,10	(49.593.379,90)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	1.182.176,10	(17.823,90)
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas	262.000.000,00	262.000.000,00	237.655.571,40	(24.344.428,60)
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>57.451.000,00</b>	<b>57.451.000,00</b>	<b>64.194.662,47</b>	<b>6.743.662,47</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.801.000,00	33.801.000,00	36.689.489,05	2.888.489,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	282.000,00	282.000,00	1.019.656,44	737.656,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00		(1.000,00)
Demais Receitas Correntes	23.367.000,00	23.367.000,00	26.474.978,36	3.107.978,36
Multas e juros de mora das receitas de capital			10.538,62	10.538,62
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>43.359.000,00</b>	<b>43.359.000,00</b>	<b>16.441.230,62</b>	<b>(26.917.769,38)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>30.500.000,00</b>	<b>30.500.000,00</b>		<b>(30.500.000,00)</b>
Operações de Crédito Internas	30.500.000,00	30.500.000,00		(30.500.000,00)
Operações de Crédito Externas				
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.918.722,00</b>	<b>518.722,00</b>
Alienação de Bens Móveis	2.400.000,00	2.400.000,00	2.918.722,00	518.722,00
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>			<b>1.246.527,77</b>	<b>1.246.527,77</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>10.459.000,00</b>	<b>10.459.000,00</b>	<b>12.275.980,85</b>	<b>1.816.980,85</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.163.000,00	3.163.000,00	4.045.547,42	882.547,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.296.000,00	7.296.000,00	7.889.802,39	593.802,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas			340.631,04	340.631,04
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>				
Integralização do Capital Social				
Demais Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>2.142.966.000,00</b>	<b>2.142.966.000,00</b>	<b>2.212.949.131,51</b>	<b>69.983.131,51</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>2.142.966.000,00</b>	<b>2.142.966.000,00</b>	<b>2.212.949.131,51</b>	<b>69.983.131,51</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>		<b>179.242.021,94</b>		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>2.142.966.000,00</b>	<b>2.322.208.021,94</b>	<b>2.212.949.131,51</b>	<b>(109.258.890,43)</b>
<b>SALDOS DE EX. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>307.726.665,63</b>			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro	307.726.665,63			
Reabertura de créditos adicionais				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 25/04/2024			PÁGINA: 2
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.804.051.800,00</b>	<b>2.083.838.600,68</b>	<b>1.919.648.636,76</b>	<b>1.809.067.898,24</b>	<b>1.789.407.712,34</b>	<b>164.189.963,92</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.249.100,00	866.677.763,43	829.421.167,10	827.443.134,81	817.859.404,10	37.256.596,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.060.000,00	11.560.000,00	10.517.467,49	10.517.467,49	10.517.467,49	1.042.532,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	990.742.700,00	1.205.600.837,25	1.079.710.002,17	971.107.295,94	961.030.840,75	125.890.835,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>121.077.100,00</b>	<b>219.950.321,26</b>	<b>57.148.938,04</b>	<b>32.662.769,75</b>	<b>32.558.066,61</b>	<b>162.801.383,22</b>
INVESTIMENTOS	121.077.100,00	219.950.321,26	57.148.938,04	32.662.769,75	32.558.066,61	162.801.383,22
INVERSÕES FINANCEIRAS						
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000.000,00</b>					
<b>RESERVA DO RPPS</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.926.128.900,00</b>	<b>2.303.788.921,94</b>	<b>1.976.797.574,80</b>	<b>1.841.730.667,99</b>	<b>1.821.965.778,95</b>	<b>326.991.347,14</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>18.419.100,00</b>	<b>18.419.100,00</b>	<b>17.549.648,85</b>	<b>17.549.648,85</b>	<b>17.498.730,57</b>	<b>869.451,15</b>
Amortização da Dívida Interna	18.419.100,00	18.419.100,00	17.549.648,85	17.549.648,85	17.498.730,57	869.451,15
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	18.419.100,00	18.419.100,00	17.549.648,85	17.549.648,85	17.498.730,57	869.451,15
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>1.944.548.000,00</b>	<b>2.322.208.021,94</b>	<b>1.994.347.223,65</b>	<b>1.859.280.316,84</b>	<b>1.839.464.509,52</b>	<b>327.860.798,29</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>198.418.000,00</b>		<b>218.601.907,86</b>			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.142.966.000,00</b>	<b>2.322.208.021,94</b>	<b>2.212.949.131,51</b>	<b>1.859.280.316,84</b>	<b>1.839.464.509,52</b>	<b>327.860.798,29</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>						

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>660.079,51</b>	<b>84.095.397,22</b>	<b>69.308.758,88</b>	<b>69.308.758,88</b>	<b>13.026.281,39</b>	<b>2.420.436,46</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.079,51	84.095.397,22	69.308.758,88	69.308.758,88	13.026.281,39	2.420.436,46
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>526.478,44</b>	<b>36.893.160,94</b>	<b>34.623.179,10</b>	<b>34.623.179,10</b>	<b>2.650.827,57</b>	<b>145.632,71</b>
INVESTIMENTOS	526.478,44	36.893.160,94	34.623.179,10	34.623.179,10	2.650.827,57	145.632,71
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
<b>TOTAL</b>	<b>1.186.557,95</b>	<b>120.988.558,16</b>	<b>103.931.937,98</b>	<b>103.931.937,98</b>	<b>15.677.108,96</b>	<b>2.566.069,17</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.449.110,81</b>	<b>12.390.409,89</b>	<b>58.700,92</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.831.578,21	8.830.705,49	872,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.617.532,60	3.559.704,40	57.828,20	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>51.553,97</b>	<b>51.553,97</b>		
INVESTIMENTOS		1.636,20	1.636,20		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		49.917,77	49.917,77		
<b>TOTAL</b>		<b>12.500.664,78</b>	<b>12.441.963,86</b>	<b>58.700,92</b>	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**Aspectos Relevantes das Demonstrações Contábeis:**

1.1 Conforme DCASP da STN - Parte V página 7, no Balanço Orçamentário as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções.

MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Assinado de forma digital por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.25 08:49:09 -03'00'

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Assinado de forma digital por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 10:05:46 -03'00'

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 10:17:43 -03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO:24/04/2024

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>2.661.567.169,19</b>	<b>2.403.042.660,08</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>2.562.442.080,96</b>	<b>2.162.389.510,74</b>
<b>Ordinária</b>	<b>2.137.349.518,51</b>	<b>1.921.889.957,92</b>	<b>Ordinária</b>	<b>1.091.126.104,74</b>	<b>956.954.487,89</b>
<b>Vinculada</b>	<b>707.294.338,72</b>	<b>656.821.811,44</b>	<b>Vinculada</b>	<b>1.471.315.976,22</b>	<b>1.205.435.022,85</b>
Alienação de Bens	3.099.524,75	19.945,97	Alienação de Bens	220.000,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	112.585,33	252.956,01	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
Recursos Vinculados à Educação	320.643.210,21	308.474.378,95	Recursos Destinados à Educação	626.655.549,53	496.750.624,25
Recursos Vinculados à Saúde	194.863.538,75	183.227.630,08	Recursos Destinados à Saúde	575.272.916,21	484.225.102,01
Recursos Vinculados à Trânsito	36.319.655,53	47.239.752,33	Recursos Destinados à Trânsito	23.835.765,22	27.480.132,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.270.749,54	4.341.181,98	Recursos Vinculados à Assistência Social	5.460.605,87	4.068.401,54
Recursos Vinculados à Previdência Social	101.718.081,63	92.083.027,22	Recursos Destinados à Previdência Social	208.719.311,97	176.842.012,43
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	2.048.501,02	2.366.455,72	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		
Convênio com Recursos Ordinários	25.384.485,95	7.594.785,86	Convênio com Recursos Ordinários	18.455.700,23	6.255.269,95
Transferências Especiais da União	16.834.006,01	11.221.697,32	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	4.974.551,01	
(-)Deduções da Receita	-183.076.688,04	-175.669.109,28	Transferências Especiais da União	7.721.576,18	9.813.480,55
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>227.343.990,69</b>	<b>193.419.625,51</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>227.343.990,69</b>	<b>190.041.000,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	227.343.990,69	193.419.625,51	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	227.343.990,69	190.041.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Concedidas Independentes Execução Orçamentária		
Outras Transferências Recebidas			Outras Transferências Concedidas		
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários (III)</b>	<b>3.696.363.497,50</b>	<b>3.185.121.684,55</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>3.629.607.187,33</b>	<b>3.106.766.796,92</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	148.710.525,59	146.441.901,09	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	128.190.294,83	73.632.372,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.289.650,82	14.820.779,27	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	14.696.786,86	15.166.827,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	617.806.451,53	545.321.009,28	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	609.470.604,98	528.921.387,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.906.556.869,56	2.478.537.994,91	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.877.249.500,66	2.489.046.208,71
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>985.065.949,94</b>	<b>662.679.287,46</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.150.947.348,34</b>	<b>985.065.949,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	701.302.313,91	421.653.133,22	Caixa e Equivalentes de Caixa	783.793.952,68	701.302.313,91
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	16.239.730,45	15.005.304,63	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	15.942.599,00	16.239.730,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	267.523.905,58	226.020.849,61	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	351.210.796,66	267.523.905,58
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>7.570.340.607,32</b>	<b>6.444.263.257,60</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>7.570.340.607,32</b>	<b>6.444.263.257,60</b>

Base de Informações referente à 08/03/2024

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO:24/04/2024

PÁGINA: 2

ANEXO 13 A				
DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.674.897.612,11</b>	<b>1.658.841.505,00</b>	<b>2.109.872,94</b>	<b>18.165.980,05</b>
Créditos a Curto Prazo	392.650.944,80	394.549.009,89	1.898.065,09	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.250.299.134,25	1.250.510.942,10	211.807,85	
Estoques	31.947.533,06	13.781.553,01		18.165.980,05
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.264.909.655,87</b>	<b>1.966.162.527,10</b>		<b>298.747.128,77</b>
Créditos a Longo Prazo	2.033.599.723,23	1.812.731.105,33		220.868.617,90
Investimentos				
Imobilizado	231.295.841,64	153.431.421,77		77.864.419,87
Intangível	14.091,00			14.091,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.618.425.232,67</b>	<b>3.598.970.073,58</b>	<b>2.377.756,89</b>	<b>21.832.915,98</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.913.746.519,83	1.913.258.657,39		487.862,44
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	13.847.390,75	13.847.390,75		
Fornecedores e Contas a Pagar	1.086.681.169,86	1.066.263.788,23		20.417.381,63
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	27.639.225,97	26.711.554,06		927.671,91
Provisões a Curto Prazo	1.171.012,00	1.171.012,00		
Demais Obrigações a Curto Prazo	575.339.914,26	577.717.671,15	2.377.756,89	
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.027.141.593,29</b>	<b>1.101.141.699,62</b>	<b>88.822.751,39</b>	<b>14.822.645,06</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	33.727.052,84	41.954.059,31	8.227.006,47	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	35.770.899,22	29.584.922,23		6.185.976,99
Fornecedores a Longo Prazo	6.658.431,00	3.722.478,93		2.935.952,07
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	22.298.414,05	16.597.698,05		5.700.716,00
Provisões	920.874.099,57	1.001.469.844,49	80.595.744,92	
Demais Obrigações a Longo Prazo	7.812.696,61	7.812.696,61		
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.393.448.913,35</b>	<b>7.341.346.033,12</b>		<b>52.102.880,23</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>3.033.417.703,24</b>	<b>561.839.752,67</b>		<b>2.471.577.950,57</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>1.373.319.676,75</b>	<b>4.186.566.165,09</b>	<b>2.813.246.488,34</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>20.385.560.387,28</b>	<b>20.414.867.756,18</b>	<b>2.906.556.869,56</b>	<b>2.877.249.500,66</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Assinado de forma digital por MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.25 08:51:30 -03'00'

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Assinado de forma digital por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 10:07:49 -03'00'

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 10:19:41 -03'00'

Base de Informações referente à 08/03/2024



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO:24/04/2024

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>2.212.949.131,51</b>	<b>2.010.631.852,77</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.994.347.223,65</b>	<b>1.641.916.151,13</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.792.977.342,25</b>	<b>1.619.450.071,52</b>	<b>Ordinária</b>	<b>732.754.132,72</b>	<b>610.594.957,86</b>
<b>Vinculada</b>	<b>602.897.366,03</b>	<b>566.745.826,97</b>	<b>Vinculada</b>	<b>1.261.593.090,93</b>	<b>1.031.321.193,27</b>
Alienação de Bens	3.096.603,75	19.945,97	Alienação de Bens	220.000,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	112.585,33	252.956,01	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
Recursos Vinculados à Educação	320.643.210,21	308.474.378,95	Recursos Destinados à Educação	626.655.549,53	496.750.624,25
Recursos Vinculados à Saúde	194.863.538,75	183.227.630,08	Recursos Destinados à Saúde	575.272.916,21	484.225.102,01
Recursos Vinculados à Trânsito	36.319.655,53	47.239.752,33	Recursos Destinados à Trânsito	23.835.765,22	27.480.132,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.270.749,54	4.341.181,98	Recursos Vinculados à Assistência Social	5.460.605,87	4.068.401,54
Recursos Vinculados à Previdência Social		2.939.071,45	Recursos Destinados à Previdência Social		2.939.071,45
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	2.048.501,02	2.366.455,72	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		
Convênio com Recursos Ordinários	22.716.196,94	7.176.929,97	Convênio com Recursos Ordinários	17.705.872,94	6.240.525,85
Transferências Especiais da União	16.826.324,96	10.707.524,51	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	4.974.551,01	
(-)Deduções da Receita	-182.925.576,77	-175.564.045,72	Transferências Especiais da União	7.467.830,15	9.617.336,05
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>9.421.990,69</b>	<b>2.458.625,51</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>197.288.000,00</b>	<b>174.241.000,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.421.990,69	2.458.625,51	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	197.288.000,00	174.241.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Concedidas Independentes Execução Orçamentária		
Outras Transferências Recebidas			Outras Transferências Concedidas		
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários (III)</b>	<b>3.258.978.216,65</b>	<b>2.861.443.948,33</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>3.203.985.950,18</b>	<b>2.786.193.665,61</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	135.066.906,81	120.988.558,16	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	103.931.937,98	58.532.122,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.815.807,32	12.500.664,78	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	12.441.963,86	12.933.034,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	392.509.803,56	364.148.231,95	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	386.488.700,79	349.272.913,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.711.585.698,96	2.363.806.493,44	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.701.123.347,55	2.365.455.594,43
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>660.713.777,66</b>	<b>388.530.167,79</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>746.441.942,68</b>	<b>660.713.777,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	660.188.990,35	388.373.943,06	Caixa e Equivalentes de Caixa	746.156.871,44	660.188.990,35
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	524.787,31	156.224,73	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	285.071,24	524.787,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>6.142.063.116,51</b>	<b>5.263.064.594,40</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>6.142.063.116,51</b>	<b>5.263.064.594,40</b>

Base de Informações referente à 08/03/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO:24/04/2024

PÁGINA: 2

ANEXO 13 A				
DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.113.851.419,24</b>	<b>1.096.896.064,72</b>	<b>3.527.189,87</b>	<b>20.482.544,39</b>
Créditos a Curto Prazo	392.650.944,80	385.784.852,35		6.866.092,45
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	698.877.535,34	702.404.725,21	3.527.189,87	
Estoques	22.322.939,10	8.706.487,16		13.616.451,94
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.099.047.766,97</b>	<b>1.768.924.430,95</b>		<b>330.123.336,02</b>
Créditos a Longo Prazo	1.986.184.008,06	1.742.933.255,25		243.250.752,81
Investimentos				
Imobilizado	112.849.667,91	25.991.175,70		86.858.492,21
Intangível	14.091,00			14.091,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.855.025.412,68</b>	<b>2.824.237.176,45</b>	<b>2.980.889,42</b>	<b>33.769.125,65</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.581.022.701,76	1.579.246.606,37		1.776.095,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	13.842.781,11	13.842.781,11		
Fornecedores e Contas a Pagar	816.540.132,29	785.824.537,75		30.715.594,54
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	21.618.661,44	20.341.225,72		1.277.435,72
Provisões a Curto Prazo		585.506,00	585.506,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	422.001.136,08	424.396.519,50	2.395.383,42	
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>73.840.400,14</b>	<b>73.402.226,16</b>	<b>9.550.672,37</b>	<b>9.988.846,35</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	31.855.905,34	38.363.976,55	6.508.071,21	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	13.974.309,58	8.242.453,08		5.731.856,50
Fornecedores a Longo Prazo	6.658.431,00	3.722.478,93		2.935.952,07
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	13.539.057,61	12.218.019,83		1.321.037,78
Provisões		3.042.601,16	3.042.601,16	
Demais Obrigações a Longo Prazo	7.812.696,61	7.812.696,61		
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.274.095.222,12</b>	<b>6.271.816.131,41</b>		<b>2.279.090,71</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>2.620.019.209,94</b>	<b>315.538.805,51</b>		<b>2.304.480.404,43</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>904.181.110,64</b>	<b>3.599.708.057,94</b>	<b>2.695.526.947,30</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>15.940.060.541,73</b>	<b>15.950.522.893,14</b>	<b>2.711.585.698,96</b>	<b>2.701.123.347,55</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

MARIA CECILIA CHINELATO  
 BORTOLETO:11544189877  
 Assinado de forma digital por MARIA CECILIA CHINELATO  
 BORTOLETO:11544189877  
 Dados: 2024.04.25 08:50:19 -03'00'

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
 PEREIRA:26601652890  
 Assinado de forma digital por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
 PEREIRA:26601652890  
 Dados: 2024.04.26 10:06:47 -03'00'

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
 Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
 Dados: 2024.04.26 10:18:30 -03'00'

Base de Informações referente à 08/03/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 24/04/2024

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	799.736.551,68	717.542.044,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	54.117.746,56	51.618.621,92
Caixa			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Bancos Conta Movimento	783.793.952,68	701.302.313,91	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.510.572,84	4.801.846,83
Aplicações Financeiras	15.942.599,00	16.239.730,45	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	576.081,65	1.503.753,56
Fundos de Investimentos			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos a Curto Prazo	6.921.324,36	8.819.389,45	Provisões a Curto Prazo	585.506,00	585.506,00
Rede Arrecadadora			Demais Obrigações a Curto Prazo	53.195.884,04	42.482.280,60
Clientes	50.683,11	50.683,11			
Créditos Tributários a Receber					
Dívida Ativa Tributária					
Dívida Ativa não Tributária					
Créditos de Transferências a Receber					
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.870.641,25	8.768.706,34			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>118.985.791,09</b>	<b>100.992.008,91</b>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	75.780.924,31	75.992.732,16	<b>Passivo Não Circulante</b>		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	351.210.796,66	267.523.905,58	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	57.803.452,39	49.576.445,92
Estoques	69.592.568,16	51.426.588,11	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	79.248.668,11	85.434.645,10
VPD Pagas Antecipadamente			Fornecedores a Longo Prazo	4.919.691,45	7.855.643,52
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.303.242.165,17</b>	<b>1.121.304.659,66</b>	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	14.451.321,64	20.152.037,64
<b>Ativo Não Circulante</b>			Provisões a Longo Prazo	343.267.652,49	262.671.907,57
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	2.797.343.199,53	2.576.474.581,63	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	2.795.617.507,84	2.574.786.956,56	Resultado Deferido		
Clientes					
Créditos Tributários a Receber			<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>499.690.786,08</b>	<b>425.690.679,75</b>
Dívida Ativa Tributária	2.748.048.070,92	2.515.905.043,64			
Dívida Ativa não Tributária	175.395.342,57	146.979.782,21	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>618.676.577,17</b>	<b>526.682.688,66</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	28.078.982,16	28.078.982,16			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(155.904.887,81)	(116.176.851,45)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	146.291,93	146.291,93	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.579.399,76	1.541.333,14	Patrimônio Social e Capital Social	228.294.163,71	228.294.184,87
Estoques			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
VPD Pagas Antecipadamente			Reservas	18.110.102,75	79.454.748,23
<u>Investimentos</u>	1,00	1,00	Reservas de Capital		52.833.966,11
Participações Permanentes	1,00	1,00	Reservas de Lucros		8.951,03
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1,00	1,00	Demais Reservas	18.110.102,75	26.611.831,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedades para Investimento			Resultados Acumulados	4.497.638.345,34	4.047.602.932,93
Demais Investimentos Permanentes			Superavits ou Deficits do Exercício	440.793.626,00	703.470.515,88
<u>Imobilizado</u>	1.259.592.673,72	1.181.728.253,85	Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	4.059.357.591,36	3.251.605.738,20
Bens Móveis	1.566.140.970,90	1.591.559.768,03	Ajustes de exercícios anteriores	(2.512.872,02)	92.526.678,85
Bens Imóveis	995.314.846,45	965.407.251,88	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(1.301.863.143,63)	(1.375.238.766,06)			
<u>Intangível</u>	2.541.149,55	2.527.058,55	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.744.042.611,80</b>	<b>4.355.351.866,03</b>
Softwares	2.541.149,55	2.527.058,55	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.362.719.188,97</b>	<b>4.882.034.554,69</b>
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>4.059.477.023,80</b>	<b>3.760.729.895,03</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.362.719.188,97</b>	<b>4.882.034.554,69</b>			

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 24/04/2024

PÁGINA: 2

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI 4.320/1964		
ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	1.165.809.821,07	1.030.509.404,09
Ativo Permanente	4.196.909.367,90	3.851.525.150,60
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.362.719.188,97</b>	<b>4.882.034.554,69</b>
PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Financeiro	244.403.197,01	226.896.088,80
Passivo Permanente	525.830.644,85	448.404.698,85
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>770.233.841,86</b>	<b>675.300.787,65</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.592.485.347,11</b>	<b>4.206.733.767,04</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO LEI 4.320/1964		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias concedidas	115.398.402,14	115.398.402,14
Obrigações Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais	1.767.609.000,57	1.773.085.466,71
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>1.883.007.402,71</b>	<b>1.888.483.868,85</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO LEI 4.320/1964		
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TESOURO</b>	<b>396.557.862,45</b>	<b>261.795.647,63</b>
<b>TRANSF.E CONV.ESTADUAIS-VINCULADOS</b>	<b>33.583.886,31</b>	<b>41.609.009,00</b>
<b>REC.PROPRIOS FUNDOS ESPECIAIS DE DESP.- VINC.</b>	<b>195.402.009,37</b>	<b>163.445.581,16</b>
<b>RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA</b>	<b>189.449.058,30</b>	<b>154.879.791,55</b>
<b>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADO</b>	<b>104.677.971,45</b>	<b>99.732.282,27</b>
<b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>1.893.012,85</b>	<b>1.270.959,93</b>
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>-160.052,68</b>	<b>5.714.599,48</b>
<b>EMENDA PARLAMENTAR - FEDERAL</b>	<b>2.876,01</b>	<b>-9.493,07</b>
<b>RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>75.174.937,34</b>
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>921.406.624,06</b>	<b>803.613.315,29</b>

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	799.736.551,68	717.542.044,36
Créditos e Valores	61.245.369,08	62.903.648,94
Tributos a Recuperar/Compensar	113.763,48	107.957,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.057.217,41	43.653.860,67
Outros Créditos a Receber e Valores	22.074.388,19	19.141.830,67
Investimentos e Aplicações Temporárias	304.827.900,31	250.063.710,79
<b>TOTAL</b>	<b>1.165.809.821,07</b>	<b>1.030.509.404,09</b>

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	41.473.159,52	34.313.391,65
Pessoal a Pagar	32.009,95	87.529,25
Benefícios Previdenciários	44.869,67	132.568,13
Benefícios Assistenciais		
Encargos Sociais	10.227.468,94	9.172.318,21
Empréstimos e Financiamentos	8.504.511,58	8.755.026,62
Fornecedores/Contas a Pagar	10.010.027,72	3.924.610,12
Demais Obrigações	2.399.192,89	21.436,00
Precatórios	10.255.078,77	12.219.903,32
Pessoal	10.255.078,77	11.345.746,92
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais		
Fornecedores/Contas a Pagar		874.156,40
Restos a Pagar Não Processados	151.557.264,69	148.618.098,99
Obrigações Fiscais	576.081,65	1.503.753,56
Valores Restituíveis	50.796.691,15	42.460.844,60
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimo e Financiamentos		
<b>TOTAL</b>	<b>244.403.197,01</b>	<b>226.896.088,80</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 24/04/2024

PÁGINA: 4

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	2.817.220.679,36	2.596.841.721,16
Créditos Tributários a Receber		
Clientes	50.683,11	50.683,11
Adiantamentos Concedidos	14.283.141,52	12.682.933,17
Dívida Ativa Tributária	2.748.048.070,92	2.515.905.043,64
Dívida Ativa não Tributária	175.395.342,57	146.979.782,21
Créditos Previdenciários a Receber	398.705,64	552.441,98
Demais Créditos e Valores	34.949.623,41	36.847.688,50
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores	(155.904.887,81)	(116.176.851,45)
Investimento e Aplicações Temporárias	47.962.297,11	19.001.528,93
Estoques	69.592.568,16	51.426.588,11
Ativo não Circulante Mantido para Venda		
VPD Pagas Antecipadamente		
Imobilizado	1.259.592.673,72	1.181.728.253,85
Bens Móveis	265.735.392,64	217.722.876,29
Bens Imóveis	993.857.281,08	964.005.377,56
Intangível	2.541.149,55	2.527.058,55
Diferido		
<b>TOTAL</b>	<b>4.196.909.367,90</b>	<b>3.851.525.150,60</b>

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	59.956.916,25	61.939.361,11
Pessoal a Pagar	22.966.499,24	22.405.908,78
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais	-	-
Encargos Sociais	36.990.417,01	39.533.452,33
Empréstimos e Financiamentos	70.744.156,53	76.679.618,48
Fornecedores/Contas a Pagar	1.199.990,76	6.687.969,76
Precatórios	35.625.101,18	19.688.298,29
Pessoal	29.817.792,47	17.767.335,07
Benefícios Previdenciários	1.587.062,90	750.209,15
Benefícios Assistenciais	-	-
Fornecedores/Contas a Pagar	4.220.245,81	1.170.754,07
Obrigações Fiscais	14.451.321,64	20.152.037,64
Provisões	343.853.158,49	263.257.413,57
Demais Obrigações		
Resultado Diferido		
<b>TOTAL</b>	<b>525.830.644,85</b>	<b>448.404.698,85</b>

MARIA CECILIA  
CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Assinado de forma digital por  
MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.25 08:57:04 -03'00'

TELMA TRIMER DE  
OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Assinado de forma digital por  
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 10:10:58 -03'00'

LUCIANO SANTOS  
TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876  
Assinado de forma digital por  
LUCIANO SANTOS TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 10:21:41 -03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**01 - DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 25/04/2024

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	746.441.942,68	660.713.777,66	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	47.423.429,16	46.468.467,04
Caixa			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Bancos Conta Movimento	746.156.871,44	660.188.990,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.281.130,03	3.218.969,79
Aplicações Financeiras	285.071,24	524.787,31	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.277.435,72
Fundos de Investimentos			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos a Curto Prazo	6.870.641,25	4.548,80	Provisões a Curto Prazo	585.506,00	
Rede Arrecadadora			Demais Obrigações a Curto Prazo	45.567.103,06	37.150.616,87
Clientes					
Créditos Tributários a Receber					
Dívida Ativa Tributária					
Dívida Ativa não Tributária					
Créditos de Transferências a Receber					
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.870.641,25	4.548,80			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>101.857.168,25</b>	<b>88.115.489,42</b>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	51.452.678,68	54.979.868,55	<b>Passivo Não Circulante</b>		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	52.828.878,76	46.320.807,55
Estoque	58.091.274,77	44.474.822,83	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	67.138.176,25	72.870.032,75
VPD Pagas Antecipadamente			Fornecedores a Longo Prazo	4.919.691,45	7.855.643,52
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>862.856.537,38</b>	<b>760.173.017,84</b>	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	14.451.321,64	15.772.359,42
<b>Ativo Não Circulante</b>			Provisões a Longo Prazo	3.042.601,16	
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	2.724.036.904,78	2.480.786.151,97	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	2.722.447.659,17	2.479.355.121,73	Resultado Deferido		
Clientes					
Créditos Tributários a Receber			<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>142.380.669,26</b>	<b>142.818.843,24</b>
Dívida Ativa Tributária	2.748.048.070,92	2.515.905.043,64			
Dívida Ativa não Tributária			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>244.237.837,51</b>	<b>230.934.332,66</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	28.078.982,16		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(53.679.393,91)	(36.549.921,91)	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	146.291,93		Patrimônio Social e Capital Social		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.442.953,68	1.431.030,24	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Estoque			Reservas		
VPD Pagas Antecipadamente			Reservas de Capital		
<u>Investimentos</u>			Reservas de Lucros		
Participações Permanentes			Demais Reservas		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Resultados Acumulados	4.290.753.193,09	3.871.249.842,38
Propriedades para Investimento			Superavits ou Deficits do Exercício	421.782.441,42	658.535.236,59
Demais Investimentos Permanentes			Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	3.871.249.842,38	3.120.186.842,34
<u>Imobilizado</u>	945.565.338,89	858.706.846,68	Ajustes de exercícios anteriores	(2.279.090,71)	92.527.763,45
Bens Móveis	235.488.050,72	190.347.074,58	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		
Bens Imóveis	712.294.706,52	668.680.053,42			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(2.217.418,35)	(320.281,32)			
<u>Intangível</u>	2.532.249,55	2.518.158,55			
Softwares	2.532.249,55	2.518.158,55			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>3.672.134.493,22</b>	<b>3.342.011.157,20</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.290.753.193,09</b>	<b>3.871.249.842,38</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.534.991.030,60</b>	<b>4.102.184.175,04</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.534.991.030,60</b>	<b>4.102.184.175,04</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**01 - DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 25/04/2024

PÁGINA: 2

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI 4.320/1964		
ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	784.226.636,38	703.017.474,40
Ativo Permanente	3.750.764.394,22	3.399.166.700,64
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.534.991.030,60</b>	<b>4.102.184.175,04</b>
PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Financeiro	210.875.581,71	184.046.301,08
Passivo Permanente	170.995.231,78	169.063.147,69
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>381.870.813,49</b>	<b>353.109.448,77</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.153.120.217,11</b>	<b>3.749.074.726,27</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO LEI 4.320/1964		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias concedidas		
Obrigações Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais	67.138.176,25	72.870.032,75
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>67.138.176,25</b>	<b>72.870.032,75</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO LEI 4.320/1964		
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TESOURO</b>	<b>398.453.082,63</b>	<b>350.809.369,54</b>
<b>TRANSF.E CONV.ESTADUAIS-VINCULADOS</b>	<b>33.449.641,39</b>	<b>41.277.337,60</b>
<b>REC.PROPRIOS FUNDOS ESPECIAIS DE DESP.- VINC.</b>	<b>37.245.995,40</b>	<b>26.261.693,92</b>
<b>RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA</b>	<b>-42,78</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADO</b>	<b>102.295.165,47</b>	<b>95.135.998,57</b>
<b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>1.893.012,85</b>	<b>1.270.959,93</b>
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>11.323,70</b>	<b>4.225.306,83</b>
<b>EMENDA PARLAMENTAR - FEDERAL</b>	<b>2.876,01</b>	<b>-9.493,07</b>
<b>RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>573.351.054,67</b>	<b>518.971.173,32</b>



ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	746.441.942,68	660.713.777,66
Créditos e Valores	37.784.693,70	42.303.696,74
Tributos a Recuperar/Compensar	107.957,60	107.957,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.526.944,17	42.188.731,32
Outros Créditos a Receber e Valores	149.791,93	7.007,82
Investimentos e Aplicações Temporárias		
<b>TOTAL</b>	<b>784.226.636,38</b>	<b>703.017.474,40</b>

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	30.070.886,09	23.443.132,38
Pessoal a Pagar	32.009,95	22.237,76
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais		
Encargos Sociais	9.607.829,04	8.859.258,22
Empréstimos e Financiamentos		
Fornecedores/Contas a Pagar	7.780.584,91	2.341.733,08
Demais Obrigações	2.395.383,42	
Precatórios	10.255.078,77	12.219.903,32
Pessoal	10.255.078,77	11.345.746,92
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais		
Fornecedores/Contas a Pagar		874.156,40
Restos a Pagar Não Processados	137.632.975,98	122.175.116,11
Obrigações Fiscais		1.277.435,72
Valores Restituíveis	43.171.719,64	37.150.616,87
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimo e Financiamentos		
<b>TOTAL</b>	<b>210.875.581,71</b>	<b>184.046.301,08</b>

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**01 - DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 25/04/2024

PÁGINA: 4

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	2.743.132.577,33	2.492.035.842,34
Créditos Tributários a Receber		
Clientes		
Adiantamentos Concedidos	13.814.276,91	12.676.171,81
Dívida Ativa Tributária	2.748.048.070,92	2.515.905.043,64
Dívida Ativa não Tributária		
Créditos Previdenciários a Receber		
Demais Créditos e Valores	34.949.623,41	4.548,80
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores	(53.679.393,91)	(36.549.921,91)
Investimento e Aplicações Temporárias	1.442.953,68	1.431.030,24
Estoques	58.091.274,77	44.474.822,83
Ativo não Circulante Mantido para Venda		
VPD Pagas Antecipadamente		
Imobilizado	945.565.338,89	858.706.846,68
Bens Móveis	234.339.789,58	190.026.793,26
Bens Imóveis	711.225.549,31	668.680.053,42
Intangível	2.532.249,55	2.518.158,55
Diferido		
<b>TOTAL</b>	<b>3.750.764.394,22</b>	<b>3.399.166.700,64</b>

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	54.046.492,28	54.860.217,20
Pessoal a Pagar	18.523.754,31	18.516.882,66
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais	-	-
Encargos Sociais	35.522.737,97	36.343.334,54
Empréstimos e Financiamentos	67.138.176,25	72.870.032,75
Fornecedores/Contas a Pagar	1.199.990,76	6.687.969,76
Precatórios	30.531.143,69	18.872.568,56
Pessoal	26.310.897,88	17.701.814,49
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais	-	-
Fornecedores/Contas a Pagar	4.220.245,81	1.170.754,07
Obrigações Fiscais	14.451.321,64	15.772.359,42
Provisões	3.628.107,16	
Demais Obrigações		
Resultado Diferido		
<b>TOTAL</b>	<b>170.995.231,78</b>	<b>169.063.147,69</b>

MARIA CECILIA  
CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Assinado de forma digital por  
MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.25 08:55:59 -03'00'

TELMA TRIMER DE  
OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Assinado de forma digital por  
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 10:09:21 -03'00'

LUCIANO SANTOS  
TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876  
Assinado de forma digital por  
LUCIANO SANTOS TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 10:20:53 -03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 24/04/2024	PÁGINA: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.059.263.944,61</b>	<b>853.005.879,05</b>	
Impostos	808.216.889,58	662.212.270,36	
Taxas	251.046.045,72	189.563.379,57	
Contribuições de Melhoria	1.009,31	1.230.229,12	
<b>Contribuições</b>	<b>78.919.358,81</b>	<b>62.320.367,68</b>	
Contribuições Sociais	78.919.358,81	62.320.367,68	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>194.317.058,73</b>	<b>162.585.057,97</b>	
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos		8.156.614,78	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	194.317.058,73	154.428.443,19	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>306.159.918,86</b>	<b>416.671.871,25</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.538,62		
Juros e Encargos de Mora	205.554.244,53	341.792.202,57	
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	96.807.761,62	69.650.423,86	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	3.787.374,09	5.229.244,82	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>3.864.860.004,96</b>	<b>3.246.352.377,30</b>	
Transferências Intragovernamentais	2.423.400.710,90	1.870.406.101,86	
Transferências Intergovernamentais	1.439.978.520,61	1.374.667.285,96	
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos	340.631,04	25.406,23	
Transferências do Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes		197.990,59	
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.140.142,41	1.055.592,66	
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>77.628.217,66</b>	<b>46.660.467,56</b>	
Reavaliação de Ativos	48.047.646,91	31.561.281,22	
Ganhos com Alienação	2.921.643,00	168.143,26	
Ganhos com Incorporação de Ativos	26.534.935,34	14.928.956,61	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	123.992,41	2.086,47	
Reversão de Redução a valor Recuperável			
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>121.009.144,59</b>	<b>115.907.839,14</b>	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações	36.042,14	499.136,11	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	164.843,25	12.431.305,86	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	120.808.259,20	102.977.397,17	
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)</b>	<b>5.702.157.648,22</b>	<b>4.903.503.859,95</b>	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 24/04/2024	PÁGINA: 2
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>923.994.330,20</b>	<b>832.882.176,19</b>	
Remuneração a Pessoal	740.842.382,42	661.853.318,38	
Encargos Patronais	162.385.414,04	146.383.237,49	
Benefícios a Pessoal	3.840.434,34	1.418.946,07	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	16.926.099,40	23.226.674,25	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>197.795.605,51</b>	<b>167.174.628,64</b>	
Aposentadorias e Reformas	161.086.716,41	135.164.489,08	
Pensões	36.254.376,59	32.005.547,62	
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Públicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	454.512,51	4.591,94	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>966.342.582,36</b>	<b>774.038.402,37</b>	
Uso de Material de Consumo	220.177.964,05	151.755.866,95	
Serviços	742.460.551,71	617.754.892,76	
Depreciação, Amortização de Exaustão	3.704.066,60	4.527.642,66	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>19.942.664,74</b>	<b>19.857.402,96</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos de Financiamentos Obtidos	7.901.540,78	11.788.845,66	
Juros e Encargos de Mora	5.224.795,70	4.088.408,08	
Variações Monetárias e Cambiais	3.506.894,59	112.708,87	
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	3.309.433,67	3.867.440,35	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.837.235.324,23</b>	<b>2.260.738.583,65</b>	
Transferências Intragovernamentais	2.373.909.261,84	1.869.980.089,11	
Transferências Intergovernamentais	178.490.289,42	173.314.773,86	
Transferências a Instituições Privadas	282.443.605,45	214.421.658,58	
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos	2.392.167,52	2.851.840,37	
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes		170.221,73	
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações</b>	<b>165.185.554,67</b>	<b>48.531.492,99</b>	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes	50.407.890,32	34.607.789,16	
Perdas com Alienação	55.054,63	343.300,18	
Perdas Involuntárias		43.923,63	
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos	114.722.609,72	13.536.480,02	
<b>Tributárias</b>	<b>24.663.734,71</b>	<b>22.342.128,67</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.835,34	623,80	
Contribuições	24.640.899,37	22.341.504,87	
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos</b>			
Custo de Produtos Vendidos			
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>126.204.225,80</b>	<b>74.468.528,60</b>	
Premiações	78.035,00	50.723,71	
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos	1.085.734,21	1.483.469,10	
Subvenções Econômicas		2.186,49	
Participações e Contribuições			
VPD de Constituição de Provisões	80.595.744,92	42.591.207,35	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	44.444.711,67	30.340.941,95	
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)</b>	<b>5.261.364.022,22</b>	<b>4.200.033.344,07</b>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>440.793.626,00</b>	<b>703.470.515,88</b>	

MARIA CECILIA  
CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Assinado de forma digital por  
MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.25 09:01:17 -03'00'

TELMA TRIMER DE  
OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Assinado de forma digital por  
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 10:12:50  
-03'00'

LUCIANO SANTOS  
TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008  
876  
Assinado de forma digital por  
LUCIANO SANTOS TAVARES  
DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 10:23:12  
-03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**01 - DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 24/04/2024	PÁGINA: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>903.542.481,45</b>	<b>715.073.106,36</b>	
Impostos	808.216.889,58	662.212.270,36	
Taxas	95.324.582,56	52.470.765,73	
Contribuições de Melhoria	1.009,31	390.070,27	
<b>Contribuições</b>			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>12.795.825,35</b>	<b>3.222.691,47</b>	
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	12.795.825,35	3.222.691,47	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>289.525.632,67</b>	<b>405.149.227,91</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.538,62		
Juros e Encargos de Mora	202.627.351,23	341.664.585,21	
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	83.100.368,73	58.255.397,88	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	3.787.374,09	5.229.244,82	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>3.612.999.192,43</b>	<b>3.054.230.717,59</b>	
Transferências Intragovernamentais	2.174.266.137,12	1.679.388.835,52	
Transferências Intergovernamentais	1.437.596.781,86	1.373.760.883,18	
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos	340.631,04	25.406,23	
Transferências do Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Concedidas	795.642,41	1.055.592,66	
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>23.370.643,99</b>	<b>14.920.195,36</b>	
Reavaliação de Ativos			
Ganhos com Alienação	2.918.722,00		
Ganhos com Incorporação de Ativos	20.393.221,07	14.918.108,89	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	58.700,92	2.086,47	
Reversão de Redução a valor Recuperável			
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>75.664.293,61</b>	<b>53.235.711,73</b>	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações	9.928,48		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		6.223.030,63	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	75.654.365,13	47.012.681,10	
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)</b>	<b>4.917.898.069,50</b>	<b>4.245.831.650,42</b>	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**01 - DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 24/04/2024	PÁGINA: 2
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>822.360.395,08</b>	<b>731.505.193,38</b>	
Remuneração a Pessoal	654.960.500,23	579.054.280,99	
Encargos Patronais	146.845.878,54	131.289.633,59	
Benefícios a Pessoal	3.835.008,00	1.411.974,55	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	16.719.008,31	19.749.304,25	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>399.939,90</b>	<b>397.198,91</b>	
Aposentadorias e Reformas	25.805,61	24.859,16	
Pensões	367.086,39	367.869,01	
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Públicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.047,90	4.470,74	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>702.954.160,35</b>	<b>542.141.056,40</b>	
Uso de Material de Consumo	179.128.179,91	113.856.177,49	
Serviços	523.600.601,50	427.964.597,59	
Depreciação, Amortização de Exaustão	225.378,94	320.281,32	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>15.667.098,51</b>	<b>16.220.332,21</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos de Financiamentos Obtidos	7.901.540,78	8.264.493,90	
Juros e Encargos de Mora	5.187.908,21	4.088.397,96	
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	2.577.649,52	3.867.440,35	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.773.426.331,13</b>	<b>2.238.199.566,45</b>	
Transferências Intragovernamentais	2.312.492.436,26	1.851.182.716,88	
Transferências Intergovernamentais	178.490.289,42	173.306.070,99	
Transferências a Instituições Privadas	282.443.605,45	213.710.778,58	
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações</b>	<b>121.230.592,11</b>	<b>13.442.097,79</b>	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes	17.129.472,00		
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos	104.101.120,11	13.442.097,79	
<b>Tributárias</b>	<b>18.521.828,04</b>	<b>17.195.224,24</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições	18.521.828,04	17.195.224,24	
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos</b>			
Custo de Produtos Vendidos			
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>41.555.282,96</b>	<b>28.195.744,45</b>	
Premiações	78.035,00	50.723,71	
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos	245.074,22	216.544,62	
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
VPD de Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	41.232.173,74	27.928.476,12	
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)</b>	<b>4.496.115.628,08</b>	<b>3.587.296.413,83</b>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>421.782.441,42</b>	<b>658.535.236,59</b>	

MARIA CECILIA  
CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877

Assinado de forma digital por  
MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.25 08:58:13 -03'00'

TELMA TRIMER DE  
OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890

Assinado de forma digital por  
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 10:12:03 -03'00'

LUCIANO SANTOS  
TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por  
LUCIANO SANTOS TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 10:22:27 -03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
**ANEXO 16 DA LEI 4.320/64**

CONSOLIDADO		EXERCÍCIO 2023					REFERÊNCIA: DEZEMBRO	
DADOS BÁSICOS		SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÕES À CRÉDITO NO EXERCÍCIO			MOVIMENTAÇÕES À DEBITO NO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
Discriminação	31-12-22	Atualização Monetária	Inscrições	Outros	Pagto. Principal	Pagto. Juros	Outros	31-12-23
<b>PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>28.321.644,19</b>	<b>2.182.869,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.121.540,71</b>	<b>1.938.124,58</b>	<b>0,00</b>	<b>26.444.847,99</b>
PMP - INSS-PREM - PGFN	15.523.196,70	1.404.618,11	0,00	0,00	697.316,77	740.973,02	0,00	15.489.525,02
PMP - INSS-PREM - RFB	9.608.329,70	776.746,75	0,00	0,00	642.623,86	254.808,66	0,00	9.487.643,93
SEMAE - INSS-PARCELAMENTO	3.190.117,79	1.504,23	0,00	0,00	781.600,08	942.342,90	0,00	1.467.679,04
<b>PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>15.772.359,42</b>	<b>1.440.450,82</b>	<b>3.039.619,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.290.236,36</b>	<b>2.510.871,57</b>	<b>0,00</b>	<b>14.451.321,64</b>
PMP - PASEP-PRT - RFB	14.038.622,82	1.059.502,81	0,00	0,00	2.508.007,19	1.133.222,08	0,00	11.456.896,36
PMP - PASEP-PARCELAMENTO ORDINÁRIO - 2019/RFB	596.310,24	79.642,62	0,00	0,00	159.819,36	415.984,92	0,00	100.148,58
PMP - PASEP-PARCELAMENTO ORDINÁRIO - 2019/PGFN	1.137.426,36	67.869,01	0,00	0,00	354.135,38	754.745,33	0,00	96.414,66
PMP - PASEP-PARCELAMENTO ORDINÁRIO - 2023/RFB	0,00	233.436,38	3.039.619,33	0,00	268.274,43	206.919,24	0,00	2.797.862,04
<b>PARCELAMENTO TRABALHISTA</b>	<b>5.290.125,89</b>	<b>124.236,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>768.332,73</b>	<b>40.577,09</b>	<b>0,00</b>	<b>4.605.452,34</b>
PMP - DÉBITOS TRABALHISTAS - PERT - PGFN	1.407.982,04	124.236,27	0,00	0,00	168.507,72	40.577,09	0,00	1.323.133,50
PMP - FGTS - CEF	3.882.143,85	0,00	0,00	0,00	599.825,01	0,00	0,00	3.282.318,84
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS</b>	<b>85.434.645,10</b>	<b>9.105.667,83</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.285.596,65</b>	<b>7.266.048,17</b>	<b>0,00</b>	<b>79.248.668,11</b>
PMP - C.E.F. - PRO TRANSPORTE - MOBILIDADE URBANA	50.044.872,62	4.950.148,93	0,00	0,00	1.994.783,36	4.095.802,75	0,00	48.904.435,44
PMP - C.E.F. - PRO-TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	9.247.015,77	915.264,02	0,00	0,00	356.769,77	757.245,97	0,00	9.048.264,05
PMP - CEF - PROGRAMA FINISA	8.412.553,50	1.361.602,39	0,00	0,00	1.128.705,71	1.397.844,29	0,00	7.247.605,89
SEMAE - CEF - PROGRAMA FINISA	0,00	7.629,38	260.000,00	0,00	0,00	4.609,64	0,00	263.019,74
PMP - B.BRASIL - CPAC - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	2.099.681,03	146.423,45	0,00	0,00	1.449.837,36	172.357,68	0,00	623.909,44
PMP - B.BRASIL - PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL	3.065.909,83	524.385,92	0,00	0,00	1.733.063,93	543.270,39	0,00	1.313.961,43
SEMAE - CEF - OUTROS CONTRATOS	12.564.612,35	1.200.213,74	0,00	0,00	1.622.436,52	294.917,45	0,00	11.847.472,12
<b>OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS</b>	<b>6.687.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.487.979,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199.990,76</b>
PMP - PARCELAMENTO TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA	6.687.969,76	0,00	0,00	0,00	5.487.979,00	0,00	0,00	1.199.990,76
<b>PRECATÓRIO JUDICIAIS</b>	<b>17.132.349,60</b>	<b>1.200.295,43</b>	<b>36.511.277,16</b>	<b>0,00</b>	<b>24.371.069,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.472.852,75</b>
PMP - PRECATÓRIOS	17.066.829,02	1.194.746,57	33.004.382,57	0,00	24.300.000,00	0,00	0,00	26.965.958,16
SEMAE - PRECATÓRIOS	65.520,58	5.548,86	3.506.894,59	0,00	71.069,44	0,00	0,00	3.506.894,59
<b>TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>158.639.093,96</b>	<b>14.053.519,44</b>	<b>39.810.896,49</b>	<b>0,00</b>	<b>44.324.754,89</b>	<b>11.755.621,41</b>	<b>0,00</b>	<b>156.423.133,59</b>

MARIA CECILIA  
CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877

Assinado de forma digital por  
MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.26 13:02:27 -03'00'

TELMA TRIMER DE  
OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890

Assinado de forma digital por  
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 12:59:51  
-03'00'

LUCIANO SANTOS  
TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por  
LUCIANO SANTOS TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 12:58:14 -03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64**

DIRETA+FUNDOS		EXERCÍCIO 2023				REFERÊNCIA: DEZEMBRO			
DADOS BÁSICOS		SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÕES À CRÉDITO NO EXERCÍCIO			MOVIMENTAÇÕES À DEBITO NO EXERCÍCIO			SALDO FINAL
Discriminação	31-12-22	Atualização Monetária	Inscrições	Outros	Pagto. Principal	Pagto. Juros	Outros	31-12-23	
<b>PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>25.131.526,40</b>	<b>2.181.364,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.339.940,63</b>	<b>995.781,68</b>	<b>0,00</b>	<b>24.977.168,95</b>	
PMP - INSS-PREM - PGFN	15.523.196,70	1.404.618,11	0,00	0,00	697.316,77	740.973,02	0,00	15.489.525,02	
PMP - INSS-PREM - RFB	9.608.329,70	776.746,75	0,00	0,00	642.623,86	254.808,66	0,00	9.487.643,93	
<b>PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>15.772.359,42</b>	<b>1.440.450,82</b>	<b>3.039.619,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.290.236,36</b>	<b>2.510.871,57</b>	<b>0,00</b>	<b>14.451.321,64</b>	
PMP - PASEP-PRT - RFB	14.038.622,82	1.059.502,81	0,00	0,00	2.508.007,19	1.133.222,08	0,00	11.456.896,36	
PMP - PASEP-PARCELAMENTO ORDINÁRIO - 2019/RFB	596.310,24	79.642,62	0,00	0,00	159.819,36	415.984,92	0,00	100.148,58	
PMP - PASEP-PARCELAMENTO ORDINÁRIO - 2019/PGFN	1.137.426,36	67.869,01	0,00	0,00	354.135,38	754.745,33	0,00	96.414,66	
PMP - PASEP-PARCELAMENTO ORDINÁRIO - 2023/RFB	0,00	233.436,38	3.039.619,33	0,00	268.274,43	206.919,24	0,00	2.797.862,04	
<b>PARCELAMENTO TRABALHISTA</b>	<b>5.290.125,89</b>	<b>124.236,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>768.332,73</b>	<b>40.577,09</b>	<b>0,00</b>	<b>4.605.452,34</b>	
PMP - DÉBITOS TRABALHISTAS - PERT - PGFN	1.407.982,04	124.236,27	0,00	0,00	168.507,72	40.577,09	0,00	1.323.133,50	
PMP - FGTS - CEF	3.882.143,85	0,00	0,00	0,00	599.825,01	0,00	0,00	3.282.318,84	
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS</b>	<b>72.870.032,75</b>	<b>7.897.824,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.663.160,13</b>	<b>6.966.521,08</b>	<b>0,00</b>	<b>67.138.176,25</b>	
PMP - C.E.F. - PRO TRANSPORTE - MOBILIDADE URBANA	50.044.872,62	4.950.148,93	0,00	0,00	1.994.783,36	4.095.802,75	0,00	48.904.435,44	
PMP - C.E.F. - PRO-TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	9.247.015,77	915.264,02	0,00	0,00	356.769,77	757.245,97	0,00	9.048.264,05	
PMP - CEF - PROGRAMA FINISA	8.412.553,50	1.361.602,39	0,00	0,00	1.128.705,71	1.397.844,29	0,00	7.247.605,89	
PMP - B.BRASIL - CPAC - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	2.099.681,03	146.423,45	0,00	0,00	1.449.837,36	172.357,68	0,00	623.909,44	
PMP - B.BRASIL - PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL	3.065.909,83	524.385,92	0,00	0,00	1.733.063,93	543.270,39	0,00	1.313.961,43	
<b>OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS</b>	<b>6.687.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.487.979,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199.990,76</b>	
PMP - PARCELAMENTO TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA	6.687.969,76	0,00	0,00	0,00	5.487.979,00	0,00	0,00	1.199.990,76	
<b>PRECATÓRIO JUDICIAIS</b>	<b>17.066.829,02</b>	<b>1.194.746,57</b>	<b>33.004.382,57</b>	<b>0,00</b>	<b>24.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.965.958,16</b>	
PMP - PRECATÓRIOS	17.066.829,02	1.194.746,57	33.004.382,57	0,00	24.300.000,00	0,00	0,00	26.965.958,16	
<b>TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>142.818.843,24</b>	<b>12.838.623,23</b>	<b>36.044.001,90</b>	<b>0,00</b>	<b>41.849.648,85</b>	<b>10.513.751,42</b>	<b>0,00</b>	<b>139.338.068,10</b>	

MARIA CECILIA  
CHINELATO  
BORTOLETO:115441898  
77

Assinado de forma digital por  
MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.26 13:01:48  
-03'00'

TELMA TRIMER DE  
OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890

Assinado de forma digital por  
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 12:59:12  
-03'00'

LUCIANO SANTOS  
TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por  
LUCIANO SANTOS TAVARES  
DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 12:57:39  
-03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**CONSOLIDADO**

**EXERCÍCIO: 2023**  
**ANEXO 17 DA LEI 4.320/64**

**REFERÊNCIA: DEZEMBRO.**  
**24/04/2024 FOLHA: 1**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.820.779,27	23.289.650,82	14.820.779,27	23.289.650,82
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	148.618.098,99	148.710.525,59	145.771.359,89	151.557.264,69
<b>SUBTOTAL</b>	<b>163.438.878,26</b>	<b>172.000.176,41</b>	<b>160.592.139,16</b>	<b>174.846.915,51</b>
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA</b>				
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		13.847.390,75	13.847.390,75	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>13.847.390,75</b>	<b>13.847.390,75</b>	
<b>PRECATÓRIOS</b>				
PRECATÓRIOS A PAGAR	12.219.903,32	61.067.324,51	63.032.149,06	10.255.078,77
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.219.903,32</b>	<b>61.067.324,51</b>	<b>63.032.149,06</b>	<b>10.255.078,77</b>
<b>OUTROS CREDORES</b>				
ENTIDADES E AGENTES	21.436,00	585.530.367,76	583.152.610,87	2.399.192,89
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.436,00</b>	<b>585.530.367,76</b>	<b>583.152.610,87</b>	<b>2.399.192,89</b>
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>				
CONSIGNAÇÕES	16.635.667,98	578.454.080,36	566.993.472,74	28.096.275,60
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	25.825.176,62	39.352.371,17	42.477.132,24	22.700.415,55
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.460.844,60</b>	<b>617.806.451,53</b>	<b>609.470.604,98</b>	<b>50.796.691,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>218.141.062,18</b>	<b>1.450.251.710,96</b>	<b>1.430.094.894,82</b>	<b>238.297.878,32</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

MARIA CECILIA  
CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877

Assinado de forma digital por  
MARIA CECILIA CHINELATO  
BORTOLETO:11544189877  
Dados: 2024.04.25 09:06:42 -03'00'

TELMA TRIMER DE  
OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890

Assinado de forma digital por  
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
PEREIRA:26601652890  
Dados: 2024.04.26 10:14:27  
-03'00'

LUCIANO SANTOS  
TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por  
LUCIANO SANTOS TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2024.04.26 10:24:38 -03'00'

Base de Informações referente à 28/02/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**  
**DIRETA + FUNDOS**

**EXERCÍCIO: 2023**  
**ANEXO 17 DA LEI 4.320/64**

**REFERÊNCIA: DEZEMBRO.**  
**24/04/2024 FOLHA: 1**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.500.664,78	19.815.807,32	12.500.664,78	19.815.807,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	122.175.116,11	135.066.906,81	119.609.046,94	137.632.975,98
<b>SUBTOTAL</b>	<b>134.675.780,89</b>	<b>154.882.714,13</b>	<b>132.109.711,72</b>	<b>157.448.783,30</b>
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA</b>				
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		13.842.781,11	13.842.781,11	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>13.842.781,11</b>	<b>13.842.781,11</b>	
<b>PRECATÓRIOS</b>				
PRECATÓRIOS A PAGAR	12.219.903,32	58.248.926,90	60.213.751,45	10.255.078,77
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.219.903,32</b>	<b>58.248.926,90</b>	<b>60.213.751,45</b>	<b>10.255.078,77</b>
<b>OUTROS CREDORES</b>				
ENTIDADES E AGENTES		432.209.216,11	429.813.832,69	2.395.383,42
<b>SUBTOTAL</b>		<b>432.209.216,11</b>	<b>429.813.832,69</b>	<b>2.395.383,42</b>
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>				
CONSIGNAÇÕES	12.536.829,36	364.858.720,87	354.189.885,66	23.205.664,57
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	24.613.787,51	27.651.082,69	32.298.815,13	19.966.055,07
<b>SUBTOTAL</b>	<b>37.150.616,87</b>	<b>392.509.803,56</b>	<b>386.488.700,79</b>	<b>43.171.719,64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>184.046.301,08</b>	<b>1.051.693.441,81</b>	<b>1.022.468.777,76</b>	<b>213.270.965,13</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

MARIA CECILIA  
 CHINELATO  
 BORTOLETO:11544189877

Assinado de forma digital por  
 MARIA CECILIA CHINELATO  
 BORTOLETO:11544189877  
 Dados: 2024.04.25 09:07:33 -03'00'

TELMA TRIMER DE  
 OLIVEIRA  
 PEREIRA:26601652890

Assinado de forma digital por  
 TELMA TRIMER DE OLIVEIRA  
 PEREIRA:26601652890  
 Dados: 2024.04.26 10:13:41 -03'00'

LUCIANO SANTOS  
 TAVARES DE  
 ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por  
 LUCIANO SANTOS TAVARES DE  
 ALMEIDA:10293008876  
 Dados: 2024.04.26 10:23:53  
 -03'00'

Base de Informações referente à 28/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

## DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Pelo presente Edital informamos os Comunicados e Notificações devolvidos da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme segue listagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, pelo DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SIMAP, comunicamos que os referidos Processos serão arquivados.

Listagem de nomes requerentes, assunto: Supressão de Árvores:

**Antonio Quellis Junior**

Processo: 2023/6772

Rua Bolívia, 316 apartamento 02 Bairro: Vila Prudente – Piracicaba – SP 13420-515

**Jose Roberto Lovadino Processo: 2023/28976**

Rua São João, 405

Bairro: Centro – Piracicaba – SP 13432-009

**Clodoaldo Bispo de Oliveira**

Processo: 2023/78186

Rua Fortunato Chiodi, 11

Bairro: Jardim Santo Antonio – Piracicaba – SP 13402-582

**Keila Cristina de Angeli Processo: 2023/18449**

Av. Franco da Rocha, 283

Bairro: Pompéia – Piracicaba – SP 13425-820

**Ezequiel dos Santos**

Processo: 17836/2023

Rua Anísio Ribeiro de Lima, 353 Bairro: Vila Industrial – Piracicaba – SP 13412-264

Edson Rocio Marques da Hora  
Diretor de Departamento de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024

Fornecimento Parcelado de Kit Lanches e Coffee Break.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	APANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP	R\$ 7,00
2		R\$ 99,00

Piracicaba, 25 de abril de 2024.

MARIA ANGELICA GONCALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES INTERNOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2024

Prestação de serviços de manutenção elétrica nos veículos da Frota Municipal, com fornecimento de peças

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE(S)	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	99.995,00

Piracicaba, 25 de abril de 2024.

GUILHERME MICHELIN PEREIRA  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(Processo Digital nº 2024/52.692)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Helpinsect Higienização e Controle de Pragas Ltda. – CNPJ nº 04.595.323/0001-26.  
Objeto: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas de importância para Saúde Pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Valor Total: R\$ 2.597.545,10 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Prazo Contratual: até 04 (quatro) meses, prorrogáveis até o limite de 01 (um) ano OU até a finalização do novo processo licitatório.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 271/2024.

Justificativa da escolha do contratado: menor valor proposto em coleta.

Justificativa do preço: melhor proposta apurada em pesquisa de mercado atual.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração (Decreto Municipal nº 19.814/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Despacho anexo) PROCEDO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO e AUTORIZO a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**Contratada: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA. – CNPJ nº 37.297.469/0001-44 (SEMGOV) Código Licitação nº 2024.000.003.207**

Código Ajuste nº 2024.000.000.561

Contrato nº 0636/2024.

Proc. Admin nº 2023/533.006.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 717/2023.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 24/04/2024.

**Contratada: ELIMAX COMERCIO E SERVIÇOS EM ARTE CENICA LTDA ME. – CNPJ nº 09.615.826/0001-30 (SEMAC)**

Código Licitação nº 2024.000.003.214

Código Ajuste nº 2024.000.000.562

Contrato nº 0639/2024.

Proc. Admin nº 2023/565.770.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2024.

Objeto: Para a inspeção e manutenção preventiva semestral em 13 mecanismos cênicos motorizados.

Valor: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25/04/2024.

**Contratada: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 96.416.771/0001-33 (SAÚDE) Código Licitação nº 2024.000.003.147**

Código Ajuste nº 2024.000.000.560

Contrato nº 0643/2024.

Proc. Admin nº 63.903/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 426/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.

Valor: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva (no máximo de 60 dias).

Data: 26/04/2024.

**Contratada: MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (SEMOZEL) Código Licitação nº 2024.000.003.134**

Código Ajuste nº 2024.000.000.564

Contrato nº 0649/2024.

Proc. Admin nº 33.362/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.

Valor: R\$ 9.046,00 (nove mil e quarenta e seis reais).

Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 10 dias).

Data: 26/04/2024.

**Contratada: LETÍCIA SELEM SILVA 46757579871. – CNPJ nº 44.124.891/0001-63 (SEMOZEL) Código Licitação nº 2024.000.003.134**

Código Ajuste nº 2024.000.000.565

Contrato nº 0650/2024.

Proc. Admin nº 33.362/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.

Valor: R\$ 17.890,13 (dezesete mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos).

Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 10 dias).

Data: 26/04/2024.

**Contratada: JULIANA ROMERO LOPES NEGRI. – CNPJ nº 45.125.016/0001-69 (SEMOZEL) Código Licitação nº 2024.000.003.134**  
 Código Ajuste nº 2024.000.000.566  
 Contrato nº 0651/2024.  
 Proc. Admin nº 33.362/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2023.  
 Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.  
 Valor: R\$ 33.827,66 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 10 dias).  
 Data: 26/04/2024.

**Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI. – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (SEMOZEL) Código Licitação nº 2024.000.003.134**  
 Código Ajuste nº 2024.000.000.567  
 Contrato nº 0652/2024.  
 Proc. Admin nº 33.362/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2023.  
 Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.  
 Valor: R\$ 15.492,95 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 10 dias).  
 Data: 26/04/2024.

**Contratada: MASPÊL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ nº 49.419.122/0001-06 (SEMOZEL)**  
 Contrato nº 0653/2024.  
 Proc. Admin nº 33.362/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2023.  
 Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.  
 Valor: R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 10 dias).  
 Data: 26/04/2024.

**Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOZEL)**  
 Contrato nº 0654/2024.  
 Proc. Admin nº 33.362/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2023.  
 Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.  
 Valor: R\$ 3.105,90 (três mil, cento e cinco reais e noventa centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 10 dias).  
 Data: 26/04/2024.

**Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 05.914.294/0001-80 (SEMOZEL) Contrato nº 0655/2024.**  
 Proc. Admin nº 33.362/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2023.  
 Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.  
 Valor: R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 10 dias).  
 Data: 26/04/2024.

**Contratada: ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 09.413.300/0001-77 (SELAM/SEMOZEL)**  
 Código Licitação nº 2024.000.000.066  
 Código Ajuste nº 2024.000.000.563  
 Contrato nº 656/2024.  
 Proc. Admin.: nº 133.065/2022.  
 Licitação: Concorrência nº 33/2022.  
 Objeto: Reforma de quadra poliesportiva na Rua Júlio Quinelato, s/n – Distrito de Ártemis.  
 Valor: R\$ 79.687,77 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).  
 Prazo: 90 (noventa) dias.  
 Data: 26/04/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 50.429.810/0001-36 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2021.000.001.096.  
 Código Ajuste nº 2021.000.000.546.  
 Contrato nº 0535/2021.  
 Proc. Admin.: nº 132.854/2020.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 587/2020.  
 Objeto: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e monitores controles.  
 Valor: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 05/05/2021.

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR**  
 Código Aditivo nº 2024.000.000.159  
 Aditivo nº 535/2021 - 3.  
 Valor total: R\$ 8.638,06 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 26/04/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIWI LTDA. – CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOZEL/SEMDETTUR)**  
 Código Licitação nº 2023.000.000.354  
 Código Ajuste nº 2023.000.001.446  
 Contrato nº 1796/2022.  
 Proc. Admin.: nº 67.149/2023.  
 Licitação: Concorrência nº 25/2023.  
 Objeto: Remodelação do Aeroporto “Pedro Morganti” com o recapeamento da pista de pousos e decolagens e ampliação da TAXIWAY.  
 Valor: R\$ 4.254.976,33 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).  
 Prazo: 90 (noventa) dias.  
 Data: 16/11/2023.

**DO ADITIVO – PRAZO E VALOR**  
 Código Aditivo nº 2024.000.000.160  
 Aditivo nº 1.796/2023 - 1.  
 Valor acrescido: R\$ 520.357,75 (quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias.  
 Data: 19/04/2024.

**Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)**  
 Convênio nº 13/2022 – SEMS.  
 Processo nº 45.607/2022.  
 Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.  
 Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.  
 Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).  
 Data: 31/03/2022.

**DO ADITIVO – VALOR**  
 Aditivo nº 13/2022 - 21  
 Valor Acrescido: R\$ 318.080,50 (trezentos e dezoito mil e oitenta reais e cinquenta centavos), referentes ao repasse do Piso da Enfermagem.  
 Data: 26/04/2024.

## CORREGEDORIA GERAL

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedoria Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente envolvendo Veículo Oficial Prefixo 102, Placa DKI - 0861, Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano: 2009, pertencente à Secretaria Municipal Transportes Internos, conforme Boletim de Ocorrência nº 202312012610571 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objeto do processo digital com protocolo nº 562.576/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedoria Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto às alterações/inconstâncias em relógio ponto da unidade PSF Santa Rosa I, conforme Memorando nº 1440/2023-SMS, objeto do processo digital com protocolo nº 562.530/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedoria Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto às alterações/inconstâncias em relógio ponto da unidade PSF Santa Rosa I, conforme Memorando nº 1440/2023-SMS, objeto do processo digital com protocolo nº 562.491/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedoria Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto às alterações/inconstâncias em relógio ponto da unidade PSF Santa Rosa I, conforme Memorando nº 1441/2023-SMS, objeto do processo digital com protocolo nº 562.424/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedoria Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente envolvendo Veículo Oficial Prefixo 114, Placa DMN - 2488, Marca/Modelo: VW/KOMBI ESCOLAR Ano: 2006, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, conforme Boletim de Ocorrência nº QF2970-1/2023 da Polícia Civil do Estado de São Paulo, objeto do processo digital com protocolo nº 562.130/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades de acidente ocorrido com dois Veículos Oficiais, sendo um Marca/Modelo: Hyundai/CRETA, Placas BSX-7100, e o outro uma Marca/Modelo: Sprinter REV, Placas FCG-9338, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde na Unidade do SAMU, conforme Boletim de Ocorrência nº 20231128260257, objeto do processo digital com protocolo nº 558.219/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### DECISÃO FINAL N.º 009/2024

DECISÃO N.º 008/2024  
NOTIFICAÇÃO N.º 005/01/2024  
PREGÃO N.º 62/2023  
CONTRATO N.º 100039/2023 PROCESSO N.º 1655/2023

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, com base no relatório técnico, faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 008/2024 que sanciona a empresa AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.439.717/0001-46, foi recebido e no mérito foi indeferido.

Portanto, considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 008/2024 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de ADVERTÊNCIA nos termos do Art. 87, I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

## PODER LEGISLATIVO

### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

#### PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular
- 4) Não há entrega de Moção

#### ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

#### EM REGIME DE URGÊNCIA

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 69/2024

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a outorgar cessão de uso à Câmara Municipal de Piracicaba, de imóveis institucionais (Prédio Principal "Edifício Prudente de Moraes", Prédio Anexo "Guerino Trevisan" e estacionamento de veículos), localizados neste Município, para regularização da posse e funcionamento dos serviços do Poder Legislativo.

#### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2023

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 224/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal".

Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2024

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Concede Título de Cidadão Piracicabano ao Dr. Marco Aurélio Carvalho.

Projeto de Resolução Nº 32/2023

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida e outras

Altera dispositivos na Resolução nº 2/18, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, a Procuradoria Especial da Mulher, e determina seus objetivos e sua estrutura organizacional (com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.).

Moção Nº 54/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

De Aplausos à Catedral de Piracicaba - Paróquia Santo Antonio -, pelos 250 anos de história e criação.

Requerimento Nº 475/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira e outro

Solicita autorização do Plenário para a realização da campanha "Maio Laranja", de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e dos adolescentes, conforme Decreto Legislativo nº 53/18.

Requerimento Nº 489/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda de árvore localizada na Rua Dr. Mário Góis de Brito, nº 296, no Bairro Nova Piracicaba, objeto da Indicação nº 3461/23.

Requerimento Nº 490/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos para análise da possibilidade de extração de árvore localizada na Rua Ernest Mahle, nas proximidades do nº 101, no Bairro Vila Rezende, objeto da Indicação nº 3625/23.

Requerimento Nº 491/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM.

Requerimento Nº 492/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a poda das árvores localizadas na Avenida Antônia Pazinato Sturion, no Bairro Jardim Petrópolis, objeto das Indicações nº 4000/23 e nº 4377/23.

Requerimento Nº 493/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência do exame de vectoeletronistagmografia na rede pública de saúde.

Requerimento Nº 497/2024

Autoria: José Everaldo Borges

Voto de Congratulações à "SLIMCAP Fisio Trico Terapeutica e Educacional Ltda" pelos 10 anos de atuação no mercado piracicabano.

Requerimento Nº 498/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre serviços públicos prestados à população referentes a óbitos registrados nas Unidades de Pronto Atendimento e no transporte para os hospitais.

Requerimento Nº 500/2024

Autoria: Silvia Maria Morales

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de antenas de telefonia, radiodifusão e equipamentos eletrônicos.

Requerimento Nº 501/2024

Autoria: Anilton Fernandes Rizzato

Solicita informações ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP, sobre obra na Rodovia Geraldo de Barros - SP 304, nas proximidades do KM 167.

Requerimento Nº 503/2024

Autoria: Gilmar Rotta

Voto de Congratulações ao "Katatumba Esporte" pelos 35 anos da conquista do Campeonato Amador de Futebol do Estado de São Paulo em 1988.

Requerimento Nº 506/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a data para realização de poda de árvores localizadas na Rua Gonçalves Dias 368, Bairro Morumbi, objeto de solicitação através do Sem Papel 2024/009389.

Requerimento Nº 507/2024

Autoria: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Solicita autorização do Plenário para a realização das atividades referentes à "Semana do Meio Ambiente e o Prêmio Chico Mendes de Ecologia e Meio Ambiente", conforme Decreto Legislativo nº 05/99.

Requerimento Nº 508/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção asfáltica e operação tapa-buracos realizadas na Avenida José Passari, no Bairro Santa Rita.

Requerimento Nº 510/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a solicitação de ligação de água, objeto de pedido protocolado sob o nº 2024/003030/SEMAE.

Requerimento Nº 516/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de uma faixa de pedestre ou lombofaixa na Rua Viegas Muniz, esquina com a Rua Fernando Febeliano da Costa, no Bairro São Dimas, objeto do Ofício nº 2024/020617.

Requerimento Nº 517/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, sobre estudos para implantação de novas vagas de estacionamento identificadas para pessoas especiais, idosos e deficientes no entorno do Hospital Fornecedores de Cana.

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 7/2023

Autoria: Alessandra Bellucci

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências (com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.).

#### SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior, com 5 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
(Resolução nº 05/07)

**Extrato de Contrato**

Pregão 90.006/2024  
 Processo Nº 114/2024  
 Contrato Nº 41/2024  
 Objeto: Aquisição de software a ser implantado no plenário da Câmara Municipal de Piracicaba, visando oferecer maior agilidade aos trâmites das reuniões ordinárias.  
 Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
 Contratada: Comercial Agropecuária Scarparo Ltda  
 Valor Total: R\$ 91.716,00 (noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais).  
 Gestor do Contrato: Adriano Albuquerque  
 Fiscal do Contrato: James Granzio  
 Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.  
 Data de assinatura: 22 de abril de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira  
 - Presidente -

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.007/2024 cujo objeto é a "Contratação de empresa para publicação de anúncios em jornais de circulação local", a favor da empresa abaixo relacionada:

PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA				
Item	Especificações	Qtde	Unid.	Valor Unitário
01	Publicação de anúncio em jornal de grande circulação local	2200	cm²	R\$ 10,00
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO - R\$ 22.000,00				

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira  
 Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

**IPASP****EXTRATO DE CONVÊNIO**

De ordem do Senhor ANTONIO CARLOS SCHIAVON - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi renovado o convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o BANCO DAYCOVAL S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com o limite legal.

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

Ilma Gomes de Araujo  
 - Deptº de Administração Geral -



**Hum... aquele cheirinho de**

**almoço pronto é muito bom!!**

**Leve esse sentimento para muitos lares**

Sua empresa pode **alimentar a esperança**  
 de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

**[pira.sp.gov.br/semfome](http://pira.sp.gov.br/semfome)**



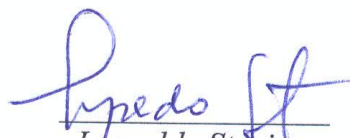
## ASSOCIAÇÕES

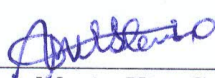
ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA CNPJ: 96.505.516/0001-67		Livro: 0025 Folha: 0009 Período: 31/12/2021
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> Valores expressos em Reais (R\$)		
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
		177.449,66
<b>DISPONÍVEL</b>		
		177.449,66
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>		
Caixa		73,81
		73,81
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIATA</b>		
Banco do Brasil Renda Fixa LP 100		177.375,85
		177.375,85
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
		11.340,00
<b>IMOBILIZADO</b>		
		11.340,00
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>		
Equipamentos para Processamento de Dados		16.164,46
		4.824,46
Móveis e Utensílios		11.340,00
		11.340,00
<b>(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b>		
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados		(4.824,46)
		(4.824,46)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>188.789,66</b>

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA CNPJ: 96.505.516/0001-67		Livro: 0025 Folha: 0010 Período: 31/12/2021
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> Valores expressos em Reais (R\$)		
<b>PASSIVO</b>		
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		188.789,66
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		47.978,79
Déficits		(7.060,21)
Superávits		55.039,00
<b>RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>		140.810,87
Superávits		140.810,87
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		188.789,66
 <b>PLÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO</b> Presidente CPF: 143.903.378-15		<b>HERMENEGILDO VENDEMIATTI:04216610897</b> Assinado de forma digital por HERMENEGILDO VENDEMIATTI:04216610897 Dados: 2022.03.09 15:22:56 -03'00' <b>HERMENEGILDO VENDEMIATTI</b> CRC: 1-SP-059873/O-3 - Contador CPF: 042.166.108-97

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Escola de Pais do Brasil, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, procedem o exame do Balanço Geral e das Demonstrações das contas de Despesas e Receitas referente ao ANO de 2021, encerrado em 31 de Dezembro de 2021, bem como da comprovação do seu conteúdo, tendo encontrado em ordem e dando o parecer que o mesmo deve ser aprovado.

  
 Leopoldo Stenico

  
 Ana Maria Vitti Stenico

  
 Pedro Antonio Basso

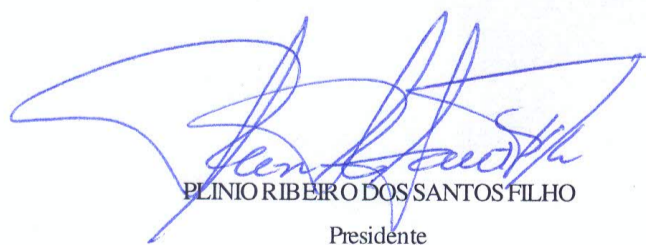


**ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA**  
**CNPJ: 96.505.516/0001-67**

**Livro: 0025 Folha: 0011**

**DRE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>140.810,87</b>	<b>(4.994,91)</b>
<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(68.700,38)</b>	<b>(6.733,13)</b>
Depreciações	0,00	(334,83)
Honorários Contábeis	(3.043,00)	(3.892,50)
Despesas com Cartório	(520,38)	(90,80)
Festas de Congraçamentos	(3.097,00)	0,00
Despesas com Material de Escritório, Inform e Impr	0,00	(120,00)
Honorários Advocáticos	(60.000,00)	0,00
Contribuição Associativa a E.PB	(2.040,00)	(2.295,00)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(692,32)</b>	<b>(720,30)</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(692,32)</b>	<b>(720,30)</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(641,92)</b>	<b>(132,06)</b>
IR s/ Resgate	(641,92)	(132,06)
<b>(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>210.845,49</b>	<b>2.590,58</b>
Rendimento de Aplicação	4.836,49	858,58
Mensalidade dos Associados	1.877,00	1.732,00
Doação	200.000,00	0,00
Evento Pizzas	4.132,00	0,00
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>140.810,87</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.994,91</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>140.810,87</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) SUPERÁVIT</b>	<b>140.810,87</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.994,91)</b>

  
**PLÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
 Presidente

CPF: 143.903.378-15

**HERMENEGILDO VENDEMIATTI:04216610897**  
 Assinado de forma digital por HERMENEGILDO VENDEMIATTI:04216610897  
 7  
 Dados: 2022.03.09 15:17:49 -03'00'

**HERMENEGILDO VENDEMIATTI**

CRC: 1-SP-059873/O-3 - Contador

CPF: 042.166.108-97

0017 ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA  
CNPJ: 96.505.516/0001-67

08/03/2022 07:19 Pág:0001  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA EXPLICATIVA - Balanço e demonstração 2021

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 1: A Escola de Pais do Brasil Seccional de Piracicaba, estado de São Paulo, é uma associação, de direito privado, de origem cristã, supra confessional, com duração por prazo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter, filantropico e educacional, sede e foro na cidade de Piracicaba - SP, afiliada a Escola de Pais do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 2: As Demonstrações Contabeis e Financeiras do exercicio de 2021, foram eleboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em conformidade com as praticas contabeis emanadas da lei 11.638/2007.

III - RESUMO DAS PRATICAS CONTABEIS:

Nota 3: A pratica contábel adotada é pelo regime de competência.

Nota 4: As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescida de rendimentos correspondentes apropriados até a data do balanço, em obediencia ao regime de competência dos exercicios e aplicados integralmente nas atividades afins.

Nota 5: As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os principios fundamentais da contabilidade, em especial o regime de competência.  
Para os custos, despesas, obrigações e riscos, foram utilizados os mesmos critérios utilizados na contabilidade empresarial. Em relação as receitas oriundas de mensalidades, doações, contribuições e outras formas de captação de recursos, os valores representam um direito efetivo de recebimento, sendo lançado todo mês no seu ativo o valor relativo ao periodo e apropriado em receita. Todavia, como pode haver nesta instituição oscilação nesses recebimentos e os dados anteriores não permitem a adoção de qualquer base de calculo dos valores recuperaveis, foram feitas as apropriações dessas receitas a base do regime de caixa.

Nota 6: Valores das mensalidades:

Mensalidade: R\$ 1.877,00.

Nota 7: Os recursos da entidade foram aplicacos em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Socia.

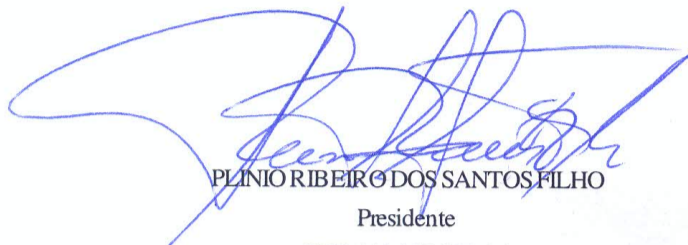
Nota 8: o resultado do exercicio apurado é superávits \$ 140.810,87.

Era o que tinhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contabeis correpondente ao exercicio findo de 31/12/2021.

0017 ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA  
CNPJ: 96.505.516/0001-67

08/03/2022 07:19 Pág:0002  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS



PLÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
Presidente  
CPF: 143.903.378-15

HERMENEGILDO Assinado de forma digital  
por HERMENEGILDO  
VENDEMIATTI:04 VENDEMIATTI:04216610897  
216610897 Dados: 2022.03.08 07:20:18  
-03'00'  
HERMENEGILDO VENDEMIATTI  
CRC: 1-SP-059873/O-3 - Contador  
CPF: 042.166.108-97